



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 203/2016 – São Paulo, quinta-feira, 03 de novembro de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### PAUTA DE JULGAMENTO

##### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

404ª Sessão Ordinária de 03 de novembro de 2016 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

**Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, os seguintes processos:**

##### Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

1 - Processo SEI 0026879-22.2016.4.03.8000

Interessada : Raquel Coelho Dal Rio Silveira

Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados da 3ª Região

2- Processo SEI 0022289-02.2016.4.03.8000

Interessada : Sabrina Bonfim Arruda Pinto

Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados da 3ª Região

3- Processo SEI 0019580-91.2016.4.03.8000

Assunto : Impedimento declarado pelo Magistrado da 1ª Vara Federal de Bauru

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**

Presidente

#### DIRETORIA-GERAL

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2252100/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Processo nº 0014909-25.2016.4.03.8000</b>		
<b>Pregão Eletrônico nº 019/2016 - RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços nº 12.035.10.2016</b>		
<b>Validade: 14/10/2017</b>		
<b>Fornecedor: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 15.657.876/0001-82)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>Lote 01</b>		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Bloco para recados, em papel reciclado, não clorado, adesivo acrílico removível e reposicionável, medindo 38x51mm, em bloco com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno com NR. corrida e lote impressos na embalagem, em embalagem com 4 blocos, marca Infoms.	4,09
02	Bloco para recados, em papel reciclado, não clorado, adesivo acrílico removível e reposicionável, medindo 76x102mm, em bloco de 90 a 100 folhas, embalado em filme de polipropileno com NR. corrida e lote impressos na embalagem, marca Infoms.	4,60
03	Marcador de página, auto adesivo, medindo aproximadamente 42mmx12mm, composto por filme de poliéster com adesivo reforçado e removível, nas cores amarelo, azul, vermelho, verde e laranja, em pacotes com, no mínimo, 100 unidades, marca Kaz.	3,75
<b>Ata de Registro de Preços nº 12.036.10.2016</b>		
<b>Validade: 17/10/2017</b>		

<b>Fornecedor: BOBINAS SUPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ nº 10.656.935/0001-84)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>Lote 02</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço RS</b>
01	Bobina de papel térmico, com 76mm de largura, capacidade de 7" diâmetro de núcleo com 32mm e com 365m de comprimento, em caixa com 06 unidades, marca Super, ref. Bobina térmica amarelo KPH.	172,33
02	Bobina para máquina de calcular Facit, 57mmx65m, marca Super, ref. Bobina Offset.	1,50

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido**, **Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 27/10/2016, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2273984/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI

**Processo SEI nº** 0032334-65.2016.4.03.8000; **Objeto:** Assinatura anual da ferramenta eletrônica "LeiAnotada.com – Contratação Pública"; **Contratada:** Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ nº 86.781.069/0001-15); **Valor:** R\$3.540,00 (Três mil quinhentos e quarenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva**, **Supervisor**, em 28/10/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### PORTARIA DIRG Nº 944, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0034987-40.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, a servidora **MARIE IKEZAKI**, R.F. nº 1767, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto de Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **FERNANDO CAPELLO CALAZANS**, R.F. nº 3844, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora-Geral, em exercício**, em 27/10/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 945, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0034987-40.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, o servidor **FERNANDO CAPELLO CALAZANS**, R.F. nº 3844, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto de Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **MARIE IKEZAKI**, R.F. nº 1767, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora-Geral, em exercício**, em 27/10/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2251007/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº: 0024144-50.2015.4.03.8000  
Documento nº 2251007  
Interessado: AKIRA BAZANINI  
Assunto: Remoção Permanente

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Dê-se ciência, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 25/10/2016, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2260876/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0007912-94.2014.4.03.8000  
Documento nº 2260876

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, R.F. nº 103.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões (2247379), reviso a averbação de tempo de serviço prestado em fundação pública federal e em empresas privadas, deferida às fls. 17, dos autos do Processo nº 00439/1994-SEHU, a fim de que se dê da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE:

- a) 329 (trezentos e vinte e nove) dias de contribuição, referentes ao período de 02/01/1986 a 30/11/1986, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução;
- b) 333 (trezentos e trinta e três) dias, referentes ao período de 02/01/1986 a 30/11/1986, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações, e do artigo 8º, inciso XII, "a", da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 719 (setecentos e dezenove) dias, referentes ao período de 02/01/1986 a 07/07/1989 (períodos interpolados), já descontado o período trabalhado em fundação pública federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

III - reviso a situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso XII, "a", da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, e alterações, da seguinte forma:

- 01 (um) anuênio, a partir de agosto/1989 (exercício neste Tribunal);
- 02 (dois) anuênios, a partir de agosto/1990;
- 03 (três) anuênios, a partir de agosto/1991;
- 04 (quatro) anuênios, a partir de agosto/1992;
- 05 (cinco) anuênios, a partir de agosto/1993;
- 06 (seis) anuênios, a partir de agosto/1994;
- 07 (sete) anuênios, a partir de agosto/1995;
- 08 (oito) anuênios, a partir de agosto/1996;
- 09 (nove) anuênios, a partir de agosto/1997;
- 10 (dez) anuênios, a partir de agosto/1998, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do protocolo da certidão de fls. 17, do Processo nº 00439/1994-SEHU, ou seja, **06/06/1994**.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 27/10/2016, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2255691/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0034399-33.2016.4.03.8000

Documento nº 2255691

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor SIDNEI GOMES CARDOSO, R.F. nº 3176

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 253 (duzentos e cinquenta e três) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 03/11/2014 a 13/07/2015, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 27/10/2016, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2264096/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0034851-43.2016.4.03.8000

Documento nº 2264096

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY, R.F. nº 3592.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 2.244 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 18/07/1997 a 14/08/2012, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo fração de quintos, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2012 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e 3º da Lei 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 29/03/2001, referente ao período de 29/03/2000 a 28/03/2001, sobre a função FC-5.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 27/10/2016, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### DECISÃO Nº 2251772/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Considerando os termos da Informação SULG 2105666 e da Informação SUTJ 2251565, bem como os Despachos 2121467 e 2121469 das Diretoras da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa, respectivamente, e tendo em vista que a Gratificação de Atividade Externa – GAE é uma vantagem específica, devida exclusivamente aos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, indefiro o pedido do servidor ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA, haja vista a falta de embasamento legal que justifique a manutenção da referida gratificação no cargo readaptado, de Analista Judiciário - Área Judiciária.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/10/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 2146841/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052870-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2146841

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3091 - ERICO WETTER

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 28/07/2016 a 03/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/10/2016, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 2270698/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD**

Processo SEI nº 0063371-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2270698

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme o laudo da Junta Médica Oficial.

Servidor: SIDNEY GARCIA - RF 692

Período: 365 dias - 27/10/2016 a 26/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 2266954/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066430-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2266954

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2388 - ELAINE CARDOSO PERES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 25/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 2252680/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018284-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2252680

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6486 - SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 19/10/2016 a 21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 2254851/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008581-76.2016.4.03.8001  
Documento nº 2254851

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5589 - MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 17/10/2016 a 18/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2263333/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057858-61.2016.4.03.8001  
Documento nº 2263333

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3870 - BEATRIZ MELQUIADES  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA  
05/10/2016 A 06/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2263357/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057858-61.2016.4.03.8001  
Documento nº 2263357

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3870 - BEATRIZ MELQUIADES  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA  
07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2263418/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052675-12.2016.4.03.8001  
Documento nº 2263418

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5219 - DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA  
24/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2263537/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054671-45.2016.4.03.8001  
Documento nº 2263537

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1655 - JOAO FERNANDES COELHO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
20/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2268624/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054671-45.2016.4.03.8001  
Documento nº 2268624

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1655 - JOAO FERNANDES COELHO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
26/10/2016 A 28/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2263927/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066015-23.2016.4.03.8001  
Documento nº 2263927

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7314 - LUCIANA PALMEIRA GOULART  
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA  
18/10/2016 A 21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2263995/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013877-79.2016.4.03.8001  
Documento nº 2263995

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3994 - TATIANA SODRE DE ALMEIDA GUEDES  
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA  
28/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2264248/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065283-42.2016.4.03.8001  
Documento nº 2264248

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2264486/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052338-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2264486

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3690 - ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO  
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA  
18/10/2016 A 19/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2265437/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058712-55.2016.4.03.8001

Documento nº 2265437

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2558 - AURORA RURI UESUGUI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 24/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2266252/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061960-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2266252

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3626 - SUZANA ALENCAR DOS SANTOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 25/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2266270/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066407-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2266270

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 25/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2266338/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2266338

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 25/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2266742/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065617-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2266742

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2969 - SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 17/10/2016 a 21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2266773/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055289-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2266773

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3783 - GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 25/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2266815/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006245-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2266815

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7165 - VICENTE DE PAULO MELO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/10/2016 a 07/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2266917/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066366-93.2016.4.03.8001

Documento nº 2266917

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2040 - CRISTINA SOUZA MUNIZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 26/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2266981/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065960-72.2016.4.03.8001

Documento nº 2266981

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6052 - MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/10/2016 a 22/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2267115/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065471-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2267115

**RETIFICAÇÃO do despacho SUSD-LICENÇAS MÉDICAS (2245368) divulgado no Diário Eletrônico de (21/10/2016):**

**Onde se lia:**

7188 - SIMONE ROSANGELA CAMPOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 17/10/2016 a 31/10/2016

**leia-se:**

7188 - SIMONE ROSANGELA CAMPOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 17/10/2016 a 22/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2267159/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013871-72.2016.4.03.8001

Documento nº 2267159

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4461 - JULIANA VAZ MACIA BORRAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 25/10/2016 a 28/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2267166/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010194-34.2016.4.03.8001

Documento nº 2267166

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5581 - JOSE CARLOS SOLER  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 24/10/2016

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2267253/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066450-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2267253

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1545 - JOAO SAMPAIO FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 25/10/2016

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2267264/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013666-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2267264

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7124 - ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
26/10/2016 A 09/11/2016

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2267274/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066451-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2267274

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6278 - ADRIANO SOFFI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/10/2016 a 27/10/2016

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2267550/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048593-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2267550

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1682 - ROBERTO JUNS GOMES  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
25/10/2016

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2267581/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2267581

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

641 - PEDRO RAMACHIOTTI

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 18/10/2016 a 20/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2267619/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049725-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2267619

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5254 - DANA VIDAL

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. EM 25/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2268441/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066498-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2268441

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4848 - YARA APARECIDA DOS SANTOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

26/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2268476/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0032392-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2268476

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7638 - NADIA IRIS CORDEIRO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 26/10/2016 a 28/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2269016/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063534-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2269016

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5273 - LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 26/10/2016 a 28/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2269042/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001  
Documento nº 2269042

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8249 - TATIANA DE SOUZA LIMA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. EM 26/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2269052/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001  
Documento nº 2269052

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8030 - JANAINA MENDES

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 19/10/2016 a 28/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2269146/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001  
Documento nº 2269146

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2373 - ALTAIR TERCIO TI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 26/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2269188/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066549-64.2016.4.03.8001  
Documento nº 2269188

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3907 - ELISANGELA KELIN DA SILVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 24/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2269320/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066559-11.2016.4.03.8001  
Documento nº 2269320

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

707 - ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 26/10/2016 a 01/11/2016

**DESPACHO Nº 2266003/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0066189-32.2016.4.03.8001  
Documento nº 2266003

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **LUCIANA CUNHA MONTORO**, RF 4802, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/10/2016, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2265990/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0066369-48.2016.4.03.8001  
Documento nº 2265990

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **HELEN DE CARVALHO ARTONI**, RF 7090, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/10/2016, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2261714/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0066074-11.2016.4.03.8001  
Documento nº 2261714

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ALEXANDRE GONCALVES BENTO**, RF 5187, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.15,

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/10/2016, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2261785/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0066043-88.2016.4.03.8001  
Documento nº 2261785

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ**, RF 3171, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.15,

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/10/2016, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2255722/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0065758-95.2016.4.03.8001  
Documento nº 2255722

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **HUMBERTO SAAD**, RF 7151, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/10/2016, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2259569/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0065793-55.2016.4.03.8001  
Documento nº 2259569

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EUGENIO HAMADA, RF 2479, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/10/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2252094/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0065696-55.2016.4.03.8001

Documento nº 2252094

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/10/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2269070/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0066443-05.2016.4.03.8001

Documento nº 2269070

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ISRAEL AVILES DE SOUZA, RF 6740, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/10/2016, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2273125/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016**

**Processo nº 0001558-79.2016.4.03.8001**

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 057/2016, cujo objeto restou adjudicado à empresa Flex Elevadores Comércio de Peças e Manutenção Ltda. EPP.

São Paulo, 28 de outubro de 2016.  
FLORISVALDO DOS SANTOS  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 28/10/2016, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), Contratada: MCL EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA. (CNPJ nº 64.766.967/0004-04). Processo SEI nº 0011226-74.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato nº 07.085.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 21/10/2016. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 25/10/2016. OBJETO: LOCAÇÃO do imóvel de propriedade da LOCADORA situado na Rua Santa Terezinha, 785, na cidade de Andradina/SP. VALOR TOTAL: estima-se R\$1.320.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2016NE002118, emitida em 10/10/16, no valor de R\$ 48.399,98. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Mário Celso Lopes, Proprietário.

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fomecedora: AMARO & SANTIAGO LTDA - EPP (CNPJ nº 10.974.832.0001-62). Processo SEI nº 0016562-93.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2016 - RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.967.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 19/10/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para acondicionamento e embalagem. VALOR TOTAL: estima-se R\$12.984,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sra. Sidea Santiago Rodrigues, Sócia Diretora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP (CNPJ nº 03.127.904/0001-70). Processo SEI nº 0016562-93.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2016 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.966.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 19/10/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: aquisição de materiais para acondicionamento e embalagem. VALOR: estima-se o valor total de R\$30.080,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Sergio Carlos Tromi, Sócio Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: PLASTITAPE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE EMBALAGEM LTDA - EPP (CNPJ nº 07.023.231/0001-60). Processo SEI nº 0016562-93.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2016 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.965.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 19/10/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para acondicionamento e embalagem. VALOR: estima-se R\$30.140,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. José Valter Medeiros, Sócio Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP (CNPJ nº 16.628.132/0001-00). Processo SEI nº 0052500-18.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2016-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.973.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 20/10/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de CFTV. VALOR: estima-se R\$49.999,80. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Eliana Gabriela Perez Alvarez, Sócia Gerente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: PEZZUTO & UBIALI LTDA - ME (CNPJ nº 59.751.537/0001-36). Processo SEI nº 0052500-18.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2016-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.974.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 20/10/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos de CFTV. VALOR: estima-se R\$30.018,25. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Dauri Antonio Pezzuto, Sócio Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP (CNPJ nº 24.802.687/0001-47). Processo SEI nº 0052500-18.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2016-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.978.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 20/10/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos de CFTV. VALOR: estima-se R\$67.595,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Haiston Queiroz Alves, Sócio.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: SÃO JOÃO EXTINTORES LTDA. - EPP (CNPJ nº 60.095.494/0001-67). Processo SEI nº 0053341-13.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 054/2016 - RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.971.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 20/10/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisão, recarga, pintura e teste hidrostático em extintores de incêndio, com substituição de peças, e teste hidrostático em mangueiras de incêndio. VALOR: estima-se R\$49.993,40. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Jefferson Luis Kossar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: UNIFOGO SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - EPP (CNPJ nº 09.648.176/0001-29). Processo SEI nº 0053341-13.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 054/2016 - RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.972.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 20/10/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisão, recarga, pintura e teste hidrostático em extintores de incêndio, com substituição de peças, e teste hidrostático em mangueiras de incêndio. VALOR: estima-se R\$91.000,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Mayara Gonçalves Rosetti Baptista, Sócia Proprietária.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04). Processo SEI nº 0010971-24.2013.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02.054.13.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: 05/10/2016. VIGÊNCIA: na data da sua assinatura. OBJETO: exclusão de área destinada ao PAB da Caixa Econômica Federal, no total de 63,13m<sup>2</sup>, no prédio da Subseção Judiciária de Catanduva. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. César Luiz Pucinelli, Gerente de Filial e Logística em São Paulo.

Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Locadora: CERMACO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ nº 51.654.648/0001-12). Processo SEI nº 0038106-40.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.083.12.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 22/10/2016. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: retificação do período da CLÁUSULA SEGUNDA – DO ALUGUEL MENSAL, do Termo Aditivo nº 07.083.11.16, para constar: a. o aluguel mensal da locação, que é de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), será reduzido para R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) de julho a dezembro de 2016, sendo que não haverá aplicação de reajuste neste período. ASSINAM: pela Locatária, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Locadora, Sr. Amílcar Tobias, Sócio Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Contratada: LA CONSTRUCTORA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. (CNPJ nº 04.818.396/0001-30). Processo SEI nº 0005592-34.2015.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.268.14.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 26/10/2016. VIGÊNCIA: fica prorrogado pelo período de 27/10/2016 a 27/06/2018. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 20 (vinte) meses. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Ricardo Jesus Delgado Gutierrez, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Contratada: LA CONSTRUCTORA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. (CNPJ nº 04.818.396/0001-30). Processo SEI nº 0005587-12.2015.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.269.15.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 26/10/2016. VIGÊNCIA: fica prorrogado pelo período de 27/10/2016 a 27/06/2018. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 20 (vinte) meses. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Ricardo Jesus Delgado Gutierrez, Diretor.

#### EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GLOBAL SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (CNPJ nº 07.842.476/0001-19). Processo SEI nº 0002861-36.2013.4.03.8001. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 04.502.10.11 e seus aditamentos, a partir de 29 de outubro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 25/10/2016. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Alexandre Vaillant Monteiro, Sócio-Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ nº 78.533.312/0001-58). Processo SEI nº 0002360-82.2013.4.03.8001. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 04.498.10.11 e seus aditamentos, a partir de 29 de outubro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 26/10/2016. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Rafael Beda Gualda, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002432-69.2013.4.03.8001. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 04.499.10.11 e seus aditamentos, a partir de 05 de novembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 26/10/2016. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002554-82.2013.4.03.8001. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 04.500.10.11 e seus aditamentos, a partir de 05 de novembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 26/10/2016. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Iria De Fatima Bezerra Pinho, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 28/10/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE BOTUCATU**

**PORTARIA Nº 5, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.**

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124/97 do Conselho da 3ª Região da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Executantes de Mandados quando do cumprimento de atos em locais com distância superior a 70 quilômetros da sede do Juízo,

RESOLVE

1) **AUTORIZAR pela presente portaria, a ida/deslocamento da Analista Judiciário - Executante de Mandados, Eliane Terezinha Ballesterio, RF 5092**, para cumprimento de diligência relativa ao feito 0000484-71.2016.403.6131, para penhora de bens da executada Dulce de Almeida Miranda ME, à rua Saulino Jacob Hessel 104, na cidade de Torre de Pedra, SP;

2) **AUTORIZAR pela presente portaria, a ida/deslocamento da Analista Judiciário - Executante de Mandados, Eliane Terezinha Ballesterio, RF 5092**, para cumprimento de diligência relativa ao feito 0031559-16.2010.403.6301, para intimação de Amancio Benites Sanches, no Bairro dos Marianos, na zona rural de Porangaba, SP, acerca de despacho proferido nos autos que corre perante o Juizado Especial Federal de São Paulo, SP;

3) **AUTORIZAR pela presente portaria, a ida/deslocamento da Analista Judiciário - Executante de Mandados, Eliane Terezinha Ballesterio, RF 5092**, para cumprimento de diligências relativas aos feitos 0002228-04.2016.403.6131 e 0002230-71.2016.403.6131, para intimação e citação das partes rés Município de Torre de Pedra e Município de Porangaba..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Corregedor da Central de Mandados de Botucatu**, em 27/10/2016, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**9ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 45, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Retificar da Portaria 44/2016 (2256583) do processo SEI 00592824120164038001, para constar sua substituição como segue:

onde se lê: "...01/02/2017 a 10/11/2016 (10 dias)"

leia-se: "...01/02/2017 a 10/02/2017 (10 dias)"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 27/10/2016, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 46, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, Diretor de Secretaria, RF 2136, estará em gozo de férias regulamentares no período de **03 a 12/11/2016**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI, RF 2385**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 27/10/2016, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 85, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
04/11 a 11/11/2016	4ª	Dr. Alessandro Diaferia

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal, em 27/10/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 35, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **ALESSANDRO DIAFERIA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

#### RESOLVE,

**RETIFICAR** a Portaria nº 33 (2263555), conforme abaixo:

ONDE SE LÊ no item 1: de 24/04/2017 a 24/05/2017;  
LEIA-SE: de **24/04/2017 a 23/05/2017**

ONDE SE LÊ no item 3: de 09/01/2017 a 24/01/2017  
LEIA-SE: de **09/01/2017 a 27/01/2017**

**INDICAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE FRISTCH**, RF 3446, para substituir o Oficial de Gabinete, **JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL**, RF 8041, nos dias de compensação **03/11/2016 e 04/11/2016** e em seu período de férias, de **07/12/2016 a 16/12/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 27/10/2016, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 33, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **SILVIA MARIA ROCHA**, Juíza Federal na 2ª Vara Federal Criminal/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- INDICAR o servidor **MARCELO EIJI KUMAGAI**, RF 5626, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC 5), para substituir o servidor **DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA**, RF 3016, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ 3), **no período de 03/11/2016 a 12/11/2016**, que se refere a gozo de férias do titular.

SÃO PAULO, 28 DE OUTUBRO DE 2016

SILVIA MARIA ROCHA  
JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 28/10/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 31, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 28/2016

A DOUTORA **RENATA ANDRADE LOTUFO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o PLANTÃO desta 4ª Vara Federal Criminal, a ser realizado nos dias 05 e 06 de novembro de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que permanecerão no recinto deste Fórum Criminal nas datas a seguir discriminadas, no horário das 9:00 às 12:00 horas:

DIA 05/11/2016

MARISA MENESES DO NASCIMENTO – RF. 1241

CRISTIANE MONTEIRO VAZ – RF. 1216

ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO – RF. 7464

HELEN DE CARVALHO ARTONI – RF. 7090

LUCIANA BARBIERI SAURIN – RF. 5641

DIA 06/11/2016

HELOISA CRISTINA P. S. RIMOLA – RF. 3392

CRISTIANE MONTEIRO VAZ – RF. 1216

DANIELA MACEDO TAVARES – RF. 3066

ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO – RF. 7464

RENÉ MAZULLI SILVA - RF. 6838

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Paulo, 26 de outubro de 2016.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 27/10/2016, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 7ª VARA CRIMINAL

#### PORTARIA Nº 22, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo:

**BRÁULIO VANALI DE ANDRADE**, RF 7594, Analista Judiciário,

**De: 16/11/2016 a 05/12/2016 (20 dias)**

**Para: 02/05/2017 a 21/05/2017 (20 dias)**

**CLAUDIO ANTONIO DA SILVA**, RF 3153, Técnico Judiciário,

**De: 06/12/2016 a 16/12/2016 (11 dias)**

**Para: 21/11/2016 a 01/12/2016 (11 dias)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 27/10/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIA Nº 21, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença/afastamento da servidora Deborah Romero Correa do Monte, RF 5678, Técnica Judiciária, Oficiala de Gabinete, FC5, nos períodos de 12 a 15/10/2016 e 24 a 26/10/2016,

RESOLVE designar, para substituição de sua função, no referido período, a servidora Maristela Sandanelli da Silva, RF 5275, Técnica Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 27/10/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 13, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que o servidor **Jaime Ascencio**, RF 6044, Diretor de Secretaria deste Juizado (CJ-3), esteve de licença médica no período de 17 a 23/10/2016 e efetuará compensação nos dias 03 e 04/11/2016 com dias trabalhados em plantão,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor Joelson Sousa Gomes, RF 8238, bacharel em direito, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria deste Juizado (CJ-3) no período de 17 a 23/10/2016.

**II - DESIGNAR** a servidora **Maria de Fátima Peixoto Moreira**, RF 5390, bacharela em direito, para exercer as atribuições de Diretora de Secretaria deste Juizado (CJ-3) nos dias 03 e 04/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 28/10/2016, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

**PORTARIA Nº 34, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

Compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário

Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **RICARDO BAIMA DA SILVA, RF 7842**, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), **nos dias 03 e 04 de novembro de 2016**.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 26/10/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 35, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARCELA FELIPPE LEITE, RF 6093**, Analista Judiciária, para substituir o servidor **VINÍCIUS DE ALMEIDA, RF 5069**, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **03 a 12/11/2016**, em virtude de férias regulamentares.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 26/10/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 36, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

Interrupção de férias.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;**

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias da servidora **PAULA GUIMARAES MORENO**, Técnica Judiciária, RF 8145, a partir do dia **03/11/2016**, ficando a fruição dos **09 (nove) dias remanescentes** para gozo no período de **16 a 24/02/2017**.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 27/10/2016, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 8, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispõe sobre os novos quesitos de perícia médica nas ações de Auxílio-Doença, Aposentadoria por Invalidez e Auxílio-Acidente de Qualquer Natureza.

O Excelentíssimo Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando o disposto no Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, publicado no Diário Eletrônico de 04/07/2012 e as orientações da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Considerando a Recomendação CORE nº 03/2011 e CNJ nº 01/2015;

Considerando a Portaria Conjunta nº 2213378/2016 da Presidência do Juizado Especial Federal de São Paulo e da Procuradoria Regional Federal do Instituto Nacional do Seguro Social, visando à unificação dos quesitos para a padronização dos procedimentos e o bom andamento dos trabalhos;

Considerando os princípios da informalidade, celeridade e simplicidade que norteiam os Juizados Especiais Federais, assim como a existência de autos exclusivamente virtuais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** os quesitos padronizados do Juízo constantes nos anexos I e II da Portaria nº 03, de 09 de agosto de 2016, referentes às ações de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-acidente de qualquer natureza, que passarão a ser os indicados no Anexo I desta Portaria.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente os servidores e peritos credenciados deste Juizado

São José dos Campos, 26 de outubro de 2016.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**  
**Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível**  
**de São José dos Campos/SP**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 26/10/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ANEXO I**  
**QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS**  
**AUXÍLIO-DOENÇA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E AUXÍLIO-ACIDENTE**

1. O periciando é portador de doença ou lesão?
  - 1.1. A doença ou lesão decorre de doença profissional ou acidente de trabalho?
  - 1.2. O periciando comprova estar realizando tratamento?
2. Em caso afirmativo, esta doença ou lesão o incapacita para seu trabalho ou sua atividade habitual? Discorra sobre a lesão incapacitante tais como origem, forma de manifestação, limitações e possibilidades terapêuticas.
3. Caso a incapacidade decorra de doença, é possível determinar a data de início da doença?
4. Constatada a incapacidade, é possível determinar se esta decorreu de agravamento ou progressão de doença ou lesão?
  - 4.1. Caso a resposta seja afirmativa, é possível estimar a data e em que se baseou para fixar a data do agravamento ou progressão.
5. É possível determinar a data de início da incapacidade? Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, esclarecendo quais exames foram apresentados pelo autor quando examinado e em quais exames baseou-se para concluir pela incapacidade e as razões pelas quais agiu assim.
6. Constatada incapacidade, esta impede totalmente ou parcialmente o periciando de praticar sua atividade habitual?
7. Caso a incapacidade seja parcial, informar se o periciando teve redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, se as atividades são realizadas com maior grau de dificuldade e que limitações enfrenta.
8. Em caso de incapacidade parcial, informar que tipo de atividade o periciando está apto a exercer, indicando quais as limitações do periciando.
9. A incapacidade impede totalmente o periciando de praticar outra atividade que lhe garanta subsistência?
10. A incapacidade é insusceptível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que garanta subsistência ao periciando?
11. Caso seja constatada incapacidade total, esta é temporária ou permanente?
12. É possível estimar qual é o tempo necessário para que o periciando se recupere e tenha condições de voltar a exercer seu trabalho ou atividade habitual? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
13. Não havendo possibilidade de recuperação, é possível estimar qual é a data do início da incapacidade permanente? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
14. Em caso de incapacidade permanente e insusceptível de reabilitação para exercício de outra atividade que lhe garanta a subsistência, o periciando necessita da assistência permanente de outra pessoa, enquadrando-se nas situações previstas no Artigo 45 da Lei 8.213/1991 (Adicional de 25%)? Em caso positivo, a partir de qual data?
15. Há incapacidade para os atos da vida civil?
16. O periciando pode se recuperar mediante intervenção cirúrgica? Uma vez afastada a hipótese de intervenção cirúrgica, a incapacidade é permanente ou temporária?
17. Caso não seja constatada a incapacidade atual, informe se houve, em algum período, incapacidade.
18. Caso não haja incapacidade do ponto de vista desta especialidade médica, informar se o periciando apresenta outra moléstia incapacitante e se faz necessário a realização de perícia com outra especialidade. Qual?
19. O periciando está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida-AIDS, contaminação por radiação, hepatopatia grave?

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

### PORTARIA Nº 33, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, RF 6811, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de de Cálculos e Perícias Judiciais, a compensar os dias 17 e 18 de outubro de 2016, em razão dos plantões realizados no mês de dezembro de 2015, neste Juizado Especial Federal.
2. DESIGNAR a servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI, RF 5269, para substituí-lo nos referidos dias, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 27/10/2016, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria Nº 26, DE 27 DE outubro DE 2016.

Dispõe sobre as substituições nas ausências dos titulares de Funções Comissionadas/ Cargo em Comissão

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, para **substituir** a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 14/10/2016, em virtude de licença para tratamento de saúde e nos dias 24 e 28/10/2016, em virtude de participação em treinamento institucional - PJE;

**DESIGNAR** a servidora **EDILAMAR MARIA LOPES, RF 7550**, para **substituir** a servidora **CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE, RF 6563**, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), nos dias 24 e 28/10/2016, em virtude de participação em treinamento institucional - PJE;

**DESIGNAR** a servidora **GABRIELA PIUNTI DA COSTA, RF 8156**, para **substituir** o servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**, Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias 25 e 27/10/2016, em virtude de participação em treinamento institucional - PJE;

**DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, RF 7448**, para **substituir** a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, Supervisora de processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), nos dias 25 e 27/10/2016, em virtude de participação em treinamento institucional - PJE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 27/10/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 25, DE 27 DE outubro DE 2016.

Dispõe sobre retificação de Portaria de férias de servidora da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n. 23, de 04 de outubro de 2016, para constar a interrupção de férias da servidora **MAYUMI CORREA TADOKORO, RF 8050**, no dia 05 de outubro de 2016, por necessidade de serviço. Fica agendado o gozo do período interrompido para o dia 03 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 27/10/2016, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 83, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 07/11 às 09h de 11/11/2016	6ª	MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 11/11 às 09h de 16/11/2016	6ª	LUCIANA DA COSTA A. ALVES HENRIQUE

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
6ª VARA	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 13/10/2016, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

#### RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos aos meses de novembro/2016, dezembro/2016 e janeiro/2017, no período das 09h00 às 12h00:

- ROGÉRIO F. CARVALHO, RF 6791, nos dias 01/11, 02/11, 05/11, 06/11 e 06/01/17;
- JOSÉ O. ABIDO, RF 7654, nos dias 12/11, 13/11 e 23/11;
- CLARISSA M. DE A. BATISTA, RF 6855, nos dias 14/11, 15/11, 19/11 e 20/11;
- ÉMERSON P. MOTA, RF 7868, nos dias 26/11 e 27/11;
- HUGO ALEX F. OLIVEIRA, RF 3342, nos dias 03/12 e 04/12;
- BRUNO DE R. BALDI, RF 6817, nos dias 08/12, 10/12, 11/12 e 26/12;
- VALTER O. FILHO, RF 3401, nos dias 17/12 e 18/12;
- LILIAN C. VENANZI, RF 4584, nos dias 20/12, 28/01 e 29/01;
- FERNANDO M. DA SILVA, RF 8239, no dia 21/12;
- TATIANA S. DE ALMEIDA, RF 4451, no dia 22/12;
- MÁRCIA G. DE M. NETO, RF 4723, no dia 24/12;
- FERNANDO L. PEREIRA, RF 4450, no dia 25/12;
- MARIA DE FÁTIMA R. FIGUEIREDO, RF 1809, no dia 27/12;
- IRIVAM R. PELEGRINI, RF 1897, no dia 28/12;
- ISMAEL DOMINGUES, RF 5215, no dia 29/12;
- VANDERLEI DE S. SILVA, RF 6364, no dia 30/12;
- MARCUS V. A. C. CHAVES, RF 6363, no dia 31/12;
- FERNANDO C. DE FREITAS, RF 4755, no dia 01/01;
- CHRISTIANE K. AOKI, RF 5115, no dia 02/01;
- JOSIMAR M. DE ALMEIDA, RF 6609, no dia 03/01;
- VIVIANE S. CANDIDO, RF 8272, no dia 04/01;
- SABRINA DE C. MAGALHÃES, RF 6724, no dia 05/01;
- ORLANDO CORREIA, RF 4127, nos dias 07/01 e 08/01;
- APARECIDA D. LIMA, RF 4124, nos dias 14/01 e 15/01;
- DIOGO P. GOMES, RF 8019, nos dias 21/01 e 22/01;

Campinas, 27 de outubro de 2016.

**JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**

**Juiz Federal Corregedor**

**da Central de Mandados de Campinas**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 27/10/2016, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 14, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O **DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de se retificar a portaria n.º 13 de 18 de outubro de 2016,

**RESOLVE**

FAZER CONSTAR QUE as alterações dos períodos de gozo de férias do oficial Fernando Chama de Freitas, RF 4755, anteriormente marcados de 01/10/2016 a 30/10/2016, para que sejam gozados nos períodos de 09/01/2017 a 18/01/2017 e 28/06/2017 a 17/07/2017, se deram por necessidade do serviço.

Campinas, 26 de outubro de 2016.

**JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**

**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Campinas**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli**, Juiz Federal, em 27/10/2016, às 15:39, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 15, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

O **DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar a Portaria n.º 02 de 10 de fevereiro de 2016, referente aos plantões judiciários dos meses de fevereiro e março de 2016,

**RESOLVE**

Retificar a portaria supracitada para fazer constar como plantonista dos dias 05/03 e 06/03 a oficial Lilian Cristina Veranzí, RF 4584, e como plantonista dos dias 12/03 e 13/03, o oficial Diogo Peral Gomes, RF 8019, em virtude de troca de plantão pelos referidos oficiais.

Campinas, 26 de outubro de 2016.

**JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**

**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Campinas**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli**, Juiz Federal, em 27/10/2016, às 15:37, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARULHOS**

Portaria Nº 19, DE 27 DE outubro DE 2016.

A **DOUTORA IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ausência da servidora **VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA**, técnica judiciária, RF 1295, Supervisora do Setor de Processamento (FC-5), em razão de licença médica, com afastamento no período de 04 de outubro de 2016 a 04 de janeiro de 2017, bem como o pedido de cancelamento das segunda e terceira parcelas de férias do ano exercício 2016 e de todas as parcelas do ano exercício 2017, em virtude de requerimento de aposentadoria formulado pela mencionada servidora (anexo 2270241), **RESOLVE:**

**CANCELAR**, integralmente, os termos da Portaria n.º 25 (DOC. SEI n.º 2102451), no que toca à segunda e terceira parcelas de férias do ano exercício 2016, e **RETIFICAR**, parcialmente, os termos da Portaria n.º 26 (DOC. SEI n.º 2119245) para determinar o **cancelamento** das três parcelas de férias atinentes ao ano exercício 2017 referente à servidora acima mencionada até o julgamento do pedido de aposentadoria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 27/10/2016, às 18:32, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 18, DE 24 DE outubro DE 2016.

A **DOUTORA IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e para melhor adequação da escala de férias do exercício 2017,

**RETIFICAR**, a primeira parcela das férias do exercício 2017, anteriormente concedidas à servidora **IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONÇA**, analista judiciária, RF 8361, de 15.02.2017 a 24.02.2017 para ser usufruído no período compreendido entre os dias **28.06.2017 a 07.07.2017 (10 dias)**;

**RETIFICAR**, a parcela única das férias do exercício 2017, anteriormente concedidas à servidora **CLÁUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA**, técnica judiciária, RF 5748, de 01.07.2017 a 30.07.2017 para ser usufruído em duas parcelas: primeira parcela entre os dias **09.01.2017 a 18.01.2017 (10 dias)** e segunda parcela entre os dias **14.07.2017 a 02.08.2017 (20 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 27/10/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 6ª VARA DE CAMPINAS

**PORTARIA Nº 34, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Dimas Teixeira Andrade, Analista Judiciário, RF 1711, Diretor de Secretaria desta Vara, estará em gozo de férias no período de 03/11/2016 a 12/11/2016,

RESOLVE designar o servidor **Irineu Woloche**, Técnico Judiciário, RF 2468, para substituí-lo no período acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader**, Juiz Federal, em 27/10/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 2ª VARA DE FRANCA

**PORTARIA Nº 25, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o plantão judicial presencial realizado no dia 1º/05/2016, pelo servidor Adilson Eustáquio Gaia, RF 6269, conforme Portaria nº 10, de 15/04/2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR ao servidor Adilson Eustáquio Gaia, RF 6269, compensação no dia 11/11/2016.

Comunique-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira**, Juiz Federal, em 27/10/2016, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

**PORTARIA Nº 28, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

A JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, **PAULA MANTOVANI AVELINO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º 24, de 12 de fevereiro de 2014, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e o Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a os procedimentos das Centrais de Mandados,

**RESOLVE:**

Art. 1º A distribuição de expedientes entre os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais far-se-á pela divisão geográfica da jurisdição da Subseção Judiciária de Guarulhos, em áreas correspondentes a intervalos identificados pelo código de endereçamento postal (CEP), designadas de Setores.

Art. 2º O Setor poderá ter um ou mais Oficiais de Justiça fixos.

Parágrafo Único. Eventuais pedidos de alteração e permuta de Setores deverão ser fundamentados e dirigidos ao Juiz Corregedor da Central de Mandados, que decidirá conforme o interesse e conveniência dos serviços.

Art. 3º A escolha de Setor seguirá a ordem de lotação, nesta Subseção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 27/10/2016, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 27, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, **PAULA MANTOVANI AVELINO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

**RESOLVE:**

Tendo em vista as opções e atendendo o interesse dos servidores, desta Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **ALTERAR** os períodos de **FÉRIAS** da seguinte forma:

#### **VALQUIRIA OLIVEIRA MUNÓZ – RF. 7704:**

**Período Anterior:**

03/07/2017 a 21/07/2017, 2ª parcela exercício 2016, 19 dias.

**Períodos Alterados para:**

26/06/2017 a 14/07/2017, 2ª parcela exercício 2016, 19 dias.

#### **SILVINO LOPES DA SILVA – RF. 5161**

**Período Anterior:**

02/05/2017 a 31/05/2017, parcela única exercício 2016, 30 dias.

**Período Alterado para:**

17/07/2017 a 31/07/2017, 1º período exercício 2016, 15 dias.

14/03/2018 a 28/03/2018, 2º período exercício, 2016, 15 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 27/10/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 29, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera a Portaria n.º 8, de 13 de junho de 2016 (disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 15/06/2016), da Central de Mandados de Guarulhos, que "Dispõe sobre a criação do Banco de Certidão Negativa com assinatura digital dos Oficiais de Justiça Federais Avaliadores".

A DOUTORA **PAULA MANTOVANI AVELINO**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS – DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Considerando a continuidade do aperfeiçoamento e adequação ao trabalho dos oficiais de justiça federais avaliadores vinculados a esta Central,

Considerando a fé pública dos oficiais de justiça federais avaliadores,

Considerando os mandados expedidos das Varas de competência cumulativa, especializada em Execução Fiscal e Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal com partes e endereços repetitivos com indicações no acervo no Banco de Certidão Negativa com assinatura digital, nesta Subseção,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria n. 8, de 13 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte modificação do Art. 3º e acrescida do Art. 3-A:

"Art. 3º O oficial de justiça, ao receber mandado em carga, deverá consultar o Banco e, caso seja constatada a existência de certidão referindo-se à mesma parte, situada no mesmo endereço, certificará negativamente o mandado, restituindo à Vara de origem, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º-A São vedadas as certificações negativas nos mandados criminais a partir da consulta no Banco."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 27/10/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

#### 1ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 40, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

**RESOLVE:**

- Designar o servidor **ALTAIR TERCOTI**, Técnico Judiciário - RF 2373, Supervisor de Processamentos Diversos, para a realização do plantão judiciário, no dia **05/11/2016**;
- Designar o servidor **JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA**, Técnico Judiciário, RF 1319, Assistente I, para a realização do plantão judiciário, no dia **06/11/2016**;

c) Designar o servidor **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, Técnico Judiciário, RF 3278, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, para a realização do plantão judiciário, no dia **06/11/2016**;

d) Designar o servidor **MARCELO BOTTA**, Analista Judiciário - RF 4362, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no exercício da Direção de Secretaria, para a realização do plantão judiciário, nos dias **04, 07, 08, 09, 10 e 11/11/2016**.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum nos dias **05 e 06/11/2016**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: **pira\_vara01\_sec@trf3.jus.br**

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 27/10/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 41, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMª. Juíza Federal, titular da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO BOTTA**, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), de 24 a 28/10/2016 compensará horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR**, RF 7511, para substituir o servidor **MARCELO BOTTA**, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), de 24 a 28/10/2016 (05 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 27/10/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### 1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA Nº 10, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, MM. JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de **10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal**,

Considerando que o servidor **LEANDRO MARTINS JANUÁRIO**, R.F. nº 3557, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete - FC5, estará de férias no período de 10 a 29/10/2016.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS**, R.F. nº 6498, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 27/10/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 26 de outubro de 2016.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 98, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **JOÃO EDUARDO CONSOLIM**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, a Portaria n. 61/2016, para fazer constar o Doutor João Eduardo Consolim como Juiz Distribuidor do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto nos dias 27 e 28 de outubro de 2016.

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 27/10/2016, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 29, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Portaria nº 26 de 22/08/2016, referente à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, o servidor **OLAVO LUIZ NUNES**, RF. 1532, Técnico Judiciário, que exerce a função gratificada de Supervisor de Processamentos Ordinários, estará em gozo de férias nos períodos de 23/01/2017 a 09/02/2017 e de 20/03/2017 a 31/03/2017.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, Técnico Judiciário, RF. 2993, para substituí-lo na devida função, no período de 23/01/2017 a 09/02/2017; e

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528 para substituí-lo na devida função, no período de 20/03/2017 a 31/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Juiz Federal, em 27/10/2016, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 30, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 de 13/08/2008, da Diretoria do Foro e ainda que, nos termos da Portaria nº 26 de 22/08/2016, referente à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, o servidor **JORGE MASAHARU HATA**, RF 1550, Analista Judiciário, que exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias nos períodos de 10/01/2017 a 19/01/2017, de 20/06/2017 a 29/06/2017 e de 02/10/2017 a 11/10/2017.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **OLAVO LUIZNUNES**, Técnico Judiciário, RF 1532 para substituí-lo do cargo, nos períodos de 10/01/2017 a 19/01/2017 e de 02/10/2017 a 11/10/2017; e

**DESIGNAR** a servidora **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA**, Analista Judiciária, RF 3425, para substituí-lo no devido cargo, no período de 20/06/2017 a 29/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Juiz Federal, em 27/10/2016, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 31, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Portaria nº 26 de 22/08/2016, referente à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, a servidora **LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI**, RF. 2941, Técnica Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias no período de 09/01/2017 a 19/01/2017.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, Técnico Judiciário, RF. 2993, para substituí-la na devida função, no respectivo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Juiz Federal, em 27/10/2016, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 32, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Portaria nº 26 de 22/08/2016, referente à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, a servidora **ELIANA PASTORELLI**, RF. 2946, Analista Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora de Processamentos Criminais, estará em gozo de férias no período de 15/02/2017 a 24/02/2017.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO ALEXANDRE VIEIRA**, Técnico Judiciário, RF. 5463, para substituí-la na devida função, no(s) referido(s) período(s).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Juiz Federal, em 27/10/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 33, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Portaria nº 26 de 22/08/2016, referente à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, a servidora **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA**, RF 3425, Analista Judiciária, que exerce a função gratificada de Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias no período de 09/01/2017 a 19/01/2017.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI**, Técnico Judiciário, RF. 7214, para substituí-la na devida função, no respectivo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Juiz Federal, em 27/10/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 34, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Portaria nº 26 de 22/08/2016, referente à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, a servidora **LÍGIA TAMARA BUENO**, RF. 3902, Técnica Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora da Seção de Execuções Penais, estará em gozo de férias no período de 09/01/2017 a 19/01/2017.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528 para substituí-la na devida função, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Juiz Federal, em 27/10/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 28, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Meritíssimo Juiz Federal, na titularidade plena da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 2º do Provimento nº 422, de 21/07/2014, que fixou a competência deste Juízo para processar e julgar os feitos relativos ao Tribunal do Júri e Execuções Penais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o artigo 425, *caput* do Código de Processo Penal;

**R E S O L V E:**

**REALIZAR** os cidadãos que figuram no EDITAL publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 17/12/2015, sem qualquer alteração (exclusões ou inclusões) que constituem o corpo de jurados da Justiça Federal de Ribeirão Preto, para julgamento dos crimes dolosos contra a vida de competência da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP.

Com o presente, toma-se pública a **LISTA PROVISÓRIA**, através deste Edital, que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, neste mês de outubro de 2016, para o exercício de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Juiz Federal, em 27/10/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 1/2016 - RIBP-02V**

O Doutor **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, Meritíssimo Juiz Federal, na titularidade plena da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento tiverem que, em face do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, foi organizada A LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA) que deverão servir durante o ano de 2017, na Justiça Federal de Ribeirão Preto, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro, data em que será realizada a sua publicação definitiva. Segue transcrição dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, que tratam de função de jurado:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II – os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – os Prefeitos Municipais;*

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

## NOME / PROFISSÃO

1. ABIGAIL SANTOS CANDIDO	Func. Públ. Municipal
2. ABILIO MOISES	Func. Públ. Municipal
3. ACACIO JOSE DAMASCENO	Func. Públ. Municipal
4. ADA CRISTIANI FERREIRA	Func. Públ. Municipal
5. ADAILTON GERALDO SELEGATO VICENTE	Func. Públ. Municipal
6. ADALBERTO CLAUDINO LEAL	Func. Públ. Municipal
7. ADALGISA APARECIDA ZANAROTTI PEREIRA	Func. Públ. Municipal
8. ADALTON VIEIRA DE OLIVEIRA	Func. Públ. Municipal
9. ADAO DOS SANTOS	Func. Públ. Municipal
10. ADAO RAMOS DA CRUZ	Func. Públ. Municipal
11. ADAURI GOMES PEREIRA	Func. Públ. Municipal
12. ADAUTO GOMES PEREIRA	Func. Públ. Municipal
13. ADAUTO TEIXEIRA GALAO	Func. Públ. Municipal
14. ADEGAIR APARECIDO DE OLIVEIRA	Func. Públ. Municipal
15. ADELAIDE APARECIDA GOMES	Func. Públ. Municipal
16. ADELCI DONIZETI BIGNARDI	Func. Públ. Municipal
17. ADELICIA VIEIRA DE O SORIA	Func. Públ. Municipal
18. ADELINA RODRIGUES FORTE	Func. Públ. Municipal
19. ADEMILSON PAULO DE SOUSA	Func. Públ. Municipal
20. ADEMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	Func. Públ. Municipal
21. ADEMIR ALVES DA SILVA	Func. Públ. Municipal
22. ADEMIR BRAGA DA SILVA	Func. Públ. Municipal
23. ADEMIR CARBULON	Func. Públ. Municipal
24. ADENIS MONTEIRO FERREIRA DA SILVA	Func. Públ. Municipal
25. ADERBAL FERRAZ NEGRAO JUNIOR	Func. Públ. Municipal
26. ADEVANILDE BATAGIN MARTINS RIBEIRO	Func. Públ. Municipal
27. ADHEMAR MARQUES BONADIO	Func. Públ. Municipal
28. ADI MELLIN FERREIRA	Func. Públ. Municipal
29. ADILSON JOSE DOS SANTOS	Func. Públ. Municipal
30. ADILUISE MARIA GOMES DE SOUZA ROSSI	Func. Públ. Municipal
31. ADINE CORDEIRO DEZORZI	Func. Públ. Municipal
32. ADIRLENE DE FARIA MELO MEIRA	Func. Públ. Municipal
33. ADJAIME ALVES DINIZ	Func. Públ. Municipal
34. ADOLFO MARCONDES AMARAL NETO	Func. Públ. Municipal
35. ADRIANA ALBANO	Func. Públ. Municipal
36. ADRIANA ALEXANDRE DE MORAIS	Func. Públ. Municipal
37. ADRIANA ALVES DO PRADO	Func. Públ. Municipal
38. ADRIANA ALVES PATRICIO TURTERO	Func. Públ. Municipal
39. ADRIANA AMELIA BRIGATO MAZERI	Func. Públ. Municipal
40. ADRIANA BALDO MACEDO	Bancário(a)
41. ADRIANA BRANDÃO	Bancário(a)
42. ADRIANA CRISTINA GREGHI	Bancário(a)
43. ADRIANE DE OLIVEIRA MOSCARDIN	Bancário(a)
44. ADRIANO ABDALLA DE SOUZA	Func. Públ. Municipal
45. ADRIANO ALBERTO GOMBIO	Func. Públ. Municipal
46. ADRIANO ALESSANDRO LUIZ	Func. Públ. Municipal
47. ADRIANO APARECIDO DE SOUZA PELEGI	Func. Públ. Municipal
48. ADRIANO APARECIDO JUSTINO	Func. Públ. Municipal
49. ADRIANO BERNARDO LEITE	Func. Públ. Municipal
50. ADRIANO CESAR FELICIO	Func. Públ. Municipal
51. ADRIANO CESAR PEREIRA DO CARMO	Func. Públ. Municipal
52. AELTON DUTRA LARA	Func. Públ. Municipal
53. AGMAR APARECIDA BISSARO BARBAN	Func. Públ. Municipal

54. AGOSTINHO DOS SANTOS HENRIQUES FILHO	Func. Públ. Municipal
55. AGOSTINHO JOSE DA SILVA	Func. Públ. Municipal
56. AGRECIA MARIA DE JESUS ARAUJO	Func. Públ. Municipal
57. AGUINALDO BORGES	Func. Públ. Municipal
58. AGUINALDO MIGLIORIN JUNIOR	Func. Públ. Municipal
59. AIDE CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO	Func. Públ. Municipal
60. AILTON ALVES DE OLIVEIRA	Func. Públ. Municipal
61. AILTON JOSE VIEIRA	Func. Públ. Municipal
62. AILTON LUIZ DA COSTA	Func. Públ. Municipal
63. AILTON PEREIRA	Func. Públ. Municipal
64. AILTON VICENTE PELOSI	Func. Públ. Municipal
65. AILTON VIEIRA DE SOUZA LEITE	Func. Públ. Municipal
66. ALAN MANOEL DE GOUVEA BARRETO	Func. Públ. Municipal
67. ALAOR PATRICK FELIX	Func. Públ. Municipal
68. ALBA VALERIA NASCIMENTO	Func. Públ. Municipal
69. ALBERICO PRADO	Func. Públ. Municipal
70. ALBERTINO BORGES	Func. Públ. Municipal
71. ALBERTO ANTONIO GIUVELINI	Func. Públ. Municipal
72. ALBERTO PAES DE BARROS T DE CARVALHO	Func. Públ. Municipal
73. ALBERTO RIBEIRO CAMPOS	Func. Públ. Municipal
74. ALBINO CLAREL BONOMI	Func. Públ. Municipal
75. ALBINO CLAREL BONOMI	Func. Públ. Municipal
76. ALCEU PEREIRA LIMA	Func. Públ. Municipal
77. ALCIDES JOSE APARECIDO DE SOUZA	Func. Públ. Municipal
78. ALCIDES JUSTINO DE OLIVEIRA	Func. Públ. Municipal
79. ALCIDES ROCHA JUNIOR	Func. Públ. Municipal
80. ALDA HIDEKO SIMABUKURO	Func. Públ. Municipal
81. ALDA SOARES DOS SANTOS QUAGLIO	Func. Públ. Municipal
82. ALDAIR SANTANA DA SILVA	Func. Públ. Municipal
83. ALDEIR DA SILVA CEARA	Func. Públ. Municipal
84. ALDEMAR ANTONELLI	Func. Públ. Municipal
85. ALDEMAR SANDRO BASSO	Bancário(a)
86. ALDO JOSE SBORDONI	Func. Públ. Municipal
87. ALDREI DAMICO MARANHO SILLI	Func. Públ. Municipal
88. ALECIR ALVES DE CARVALHO	Func. Públ. Municipal
89. ALESSANDRA ALONSO	Func. Públ. Municipal
90. ALESSANDRA ALVES MARQUETTI	Func. Públ. Municipal
91. ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	Func. Públ. Municipal
92. ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA	Func. Públ. Municipal
93. ALESSANDRA APARECIDA MOIZZE	Func. Públ. Municipal
94. ALESSANDRA BORGES DE SOUSA	Func. Públ. Municipal
95. ALESSANDRA BRIDA DE ANDRADE BIN	Func. Públ. Municipal
96. ALESSANDRA CORREA BONFANTE	Func. Públ. Municipal
97. ALESSANDRA CRISTIANE TONATO CAMPOS	Func. Públ. Municipal
98. ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA G CONSOLINI	Func. Públ. Municipal
99. ALESSANDRA CRISTINA DOMINGOS	Func. Públ. Municipal
100. ALESSANDRO GARUPE DE OLIVEIRA	Func. Públ. Municipal
101. ALESSANDRO RICARDO FERREIRA DE CASTRO	Func. Públ. Municipal
102. ALETEIA RIBEIRO DA SILVA ZANIN	Func. Públ. Municipal
103. ALEX ADRIANO DA CRUZ SALGADO	Func. Públ. Municipal
104. ALEX LUIZ MINIM VIEIRA PINTO	Func. Públ. Municipal
105. ALEX RAMOS NEVES	Func. Públ. Municipal
106. ALEX SANDER DUTRA OLIVEIRA	Func. Públ. Municipal
107. ALEXANDER DE OLIVEIRA SOUSA	Func. Públ. Municipal
108. ALEXANDER MARTINS SORENTE	Func. Públ. Municipal
109. ALEXANDRA ALVES CALIL	Func. Públ. Municipal
110. ALEXANDRE ARAUJO DE PAULA FREITAS	Func. Públ. Municipal
111. ALEXANDRE BERNARDES BRANQUINHO	Func. Públ. Municipal
112. ALEXANDRE CARVALHO GOUVEA	Func. Públ. Municipal
113. ALEXANDRE CESAR ALBUQUERQUE FENDRICH	Func. Públ. Municipal
114. ALEXANDRE CORREA MARTINELLE	Func. Públ. Municipal
115. ALEXANDRE CURY	Func. Públ. Municipal
116. ALEXANDRE DE TOLEDO MONTANARI	Bancário(a)
117. ALFREDO ANTONIO CANIL	Func. Públ. Municipal
118. ALFREDO HERCULINO DOS SANTOS	Bancário(a)
119. ALFREDO JESUS COLONHA	Func. Públ. Municipal
120. ALICE ALVES DOS SANTOS PAIM	Func. Públ. Municipal
121. ALICE CONSUELO BIANCO	Func. Públ. Municipal
122. ALICE DE OLIVEIRA ROCHA	Func. Públ. Municipal
123. ALICE DOURADO DE SOUZA	Func. Públ. Municipal
124. ALICE VIEIRA DE OLIVEIRA	Func. Públ. Municipal
125. ALICIO DE FREITAS	Func. Públ. Municipal
126. ALILEIA DO CARMO FERREIRA PEREIRA	Func. Moura Lacerda
127. ALINE ALESSANDRA BENITI SALOUM	Func. Públ. Municipal
128. ALINE ALESSANDRA DA SILVA MANDERLEY	Func. Públ. Municipal
129. ALINE APARECIDA DE ALMEIDA LOURENCO	Func. Públ. Municipal
130. ALINE APARECIDA DOS SANTOS	Func. Públ. Municipal
131. ALINE APARECIDA FILIPINI DE MATTOS	Func. Públ. Municipal
132. ALINE APARECIDA ZANATA	Func. Públ. Municipal
133. ALINE BARBOSA PALMA	Func. Públ. Municipal
134. ALINE ZANETTI IMBELINO	Bancário(a)
135. ALMIR ROGERIO DO ROSARIO	Func. Públ. Municipal
136. ALOISIO LEAO	Func. Públ. Municipal
137. ALTAIR MACRI	Func. Públ. Municipal
138. ALTAMIR HENRIQUE DOS SANTOS	Func. Públ. Municipal
139. ALVARO FIRMINO	Func. Públ. Municipal
140. ALVARO PANAZZOLO JUNIOR	Func. Públ. Municipal
141. ALVINO VANDRE RAMOS	Func. Públ. Municipal
142. ALYNE CRISTIANE MONACO	Func. Públ. Municipal
143. ALZIRA APARECIDA ALVES	Func. Públ. Municipal
144. ALZIRA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	Func. Públ. Municipal
145. ALZIRA GEREMIAS PRAXEDES	Func. Públ. Municipal
146. ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA	Func. Públ. Municipal
147. AMABILLE SILVA PASCHOIM	Func. Públ. Municipal
148. AMALIA QUAGLIO PINHO	Func. Públ. Municipal

149. AMALIM FABBRI ISAAC XAVIER	Func. Públ. Municipal
150. AMANDA ALINE L MARIANO	Func. Públ. Municipal
151. ANA CAROLINA BONINI MENIN	Bancário(a)
152. ANA CAROLINA DIAS NACARATO	Bancário(a)
153. ANA MARIA DA SILVA BARBOSA	Bancário(a)
154. ANA PAULA ARMAROLI CAMACHO GUIMARÃES	Bancário(a)
155. ANA PAULA DA SILVA GRITI RIBEIRO	Bancário(a)
156. ANDERSON JOSÉ GOMES	Bancário(a)
157. ANDRÉ MIGUEL SANCHES	Bancário(a)
158. ANDRÉIA C. SANTOS RUIZ BORGES DE LIMA	Bancário(a)
159. ANDRÉIA ROSSETTO CORDEIRO	Bancário(a)
160. ANDRESSA DUTRA MARCILIANO	Bancário(a)
161. ANTONINO GOMES DE CARVALHO	Bancário(a)
162. ANTÔNIO BRUNO AMORIM NETO	Func. Unaerp
163. ANTONIO DIAS DE SOUZA NETO	Bancário(a)
164. ANTONIO SANTIAGO PEREIRA	Bancário(a)
165. ANTONIO SERGIO MARINHEIRO	Bancário(a)
166. ANTONIO SERGIO PATETE	Func. Públ. Municipal
167. ANTONIO SERGIO PINHEIRO	Func. Públ. Municipal
168. ANTONIO SILVEIRA RIBEIRO	Bancário(a)
169. ANTONIO SIMAO	Func. Públ. Municipal
170. ANTONIO TAVEIRA DE MIRANDA NETO	Func. Públ. Municipal
171. ANTONIO VALDEMAR REA	Func. Públ. Municipal
172. APARECIDA ANGELA DA SILVA BAIOCO	Func. Públ. Municipal
173. APARECIDA ANTUNES MARQUES	Func. Públ. Municipal
174. APARECIDA AUGUSTA DE OLIVEIRA	Func. Públ. Municipal
175. APARECIDA BEATRIZ CAPRETZ AGY	Func. Públ. Municipal
176. APARECIDA CONCEICAO ALVES BELCHIOR	Func. Públ. Municipal
177. APARECIDA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS	Bancário(a)
178. APARECIDA DADALTE	Func. Públ. Municipal
179. APARECIDA DAS GRACAS GUARATI BONANDIN	Func. Públ. Municipal
180. ARIADNE ACCARDI	Bancário(a)
181. ARMENIA MARIA LEITÃO ANDRADE	Bancário(a)
182. AUGUSTO CESAR VILLARES	Bancário(a)
183. AUREO ROBERTO ROMAO SAGGIORO	Func. Públ. Municipal
184. AURICELA NECA HOSHIBA	Func. Públ. Municipal
185. BEATRIZ CASTILHO REZENDE PIMENTA	Func. Públ. Municipal
186. BEATRIZ CHIAPINI FERNANDES BRAGA	Func. Públ. Municipal
187. BEATRIZ GUSMAO CHIRIELEISON	Func. Públ. Municipal
188. BEATRIZ HELENA ENGRACIA MELLO	Func. Públ. Municipal
189. BEATRIZ MARTINS SECCHES	Func. Públ. Municipal
190. BEATRIZ MARTINS SECCHES	Func. Públ. Municipal
191. BEATRIZ WALTHER DE ALMEIDA BOTURA	Func. Públ. Municipal
192. BELCHIOR DE OLIVEIRA ALVES	Func. Públ. Municipal
193. BENEDITA APARECIDA NAZARIO	Func. Públ. Municipal
194. BENEDITA APARECIDA ZANCHETTA OTAVIANO	Func. Públ. Municipal
195. BENEDITA BARBOSA	Func. Públ. Municipal
196. BENEDITA DA SILVA	Func. Públ. Municipal
197. BENEDITO JOSÉ BARBOSA	Bancário(a)
198. BIANCA MATTARAIA	Bancário(a)
199. BLANCHE MARCOS MINGUINI	Bancário(a)
200. BRUNO AUGUSTO PARDINE	Bancário(a)
201. BRUNO HENRIQUE STAIBANO PAULON	Bancário(a)
202. CAIQUE ROBERTO RONCON	Bancário(a)
203. CAMILA ANDRE DOS SANTOS	Func. Públ. Municipal
204. CAMILA APARECIDA BATISTA FERNANDES	Func. Públ. Municipal
205. CAMILA DA SILVA MAGALHAES	Bancário(a)
206. CAMILA FIGUEIREDO SEGLI	Bancário(a)
207. CAMILA LONARDON MANSANO	Bancário(a)
208. CARLA ALVES BRAGA DE SOUZA	Bancário(a)
209. CARLA APARECIDA RIVA PEREZ	Func. Públ. Municipal
210. CARLA APARECIDA SANT'ANNA MOREIRA	Bancário(a)
211. CARLA ROSA ROMA	Func. Públ. Municipal
212. CARLOS ALBERTO CURSINO	Func. Públ. Municipal
213. CARLOS ALBERTO D AVILLA DE OLIVEIRA	Func. Públ. Municipal
214. CARLOS ALBERTO POETA DE CARVALHO	Bancário(a)
215. CARLOS ALBERTO SAMARTANO PEREZ	Func. Públ. Municipal
216. CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	Func. Públ. Municipal
217. CARLOS ALBERTO TERNEIRO	Func. Públ. Municipal
218. CARLOS EDUARDO MORATO MOREIRA	Bancário(a)
219. CARLOS ESTEVÃO NOMELLINI	Bancário(a)
220. CARLOS HENRIQUE ALONSO TOLDO	Func. Públ. Municipal
221. CARLOS VANDRE PANOSSO FONSECA	Bancário(a)
222. CELIA REGINA SOUZA	Bancário(a)
223. CHEN HSIUO CHIUAN ISHIMOTO	Bancário(a)
224. CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA	Bancário(a)
225. CLEONICE DE FATIMA ISEPON ESTRELLA	Func. Públ. Municipal
226. CLOVIS PICOLOTO	Func. Públ. Municipal
227. CLOVIS SOUZA DE PAULA	Func. Públ. Municipal
228. CONCEICAO AP DE MEDEIROS CABRAL	Func. Públ. Municipal
229. CONCEICAO AP FERRARESI MANCO	Func. Públ. Municipal
230. CRISTIANE APARECIDA MORAES FORLI	Bancário(a)
231. CRISTINA CELIA CINTRA DE LIMA	Bancário(a)
232. DAIANE MARIA SINI BARBOSA	Bancário(a)
233. DAMILTON ALUIZIO BERNARDES	Bancário(a)
234. DANIEL FERREIRA	Bancário(a)
235. DANIELA CRISTINA DE BIAGI OLIVEIRA	Bancário(a)
236. DANIELA DE BORTOLI SANCHES ROSSI	Func. Públ. Municipal
237. DANIELA DE CASSIA GRIZZO	Func. Públ. Municipal
238. DANIELA JERONIMO DIMAS	Bancário(a)
239. DANIELA LEMOS SILVA IROVSKI	Bancário(a)
240. DANIELA MENDONCA CODO MEIRELLES	Func. Públ. Municipal
241. DANILO PANCHIN	Bancário(a)
242. DAVI ESTEVAM VEIGA	Bancário(a)
243. DEISE MARIA LUPAQUINI	Func. Públ. Municipal

244.	DEISE PATRICIA DE SPIRITO TROPANO	Func. Públ. Municipal
245.	DEJALMA FERREIRA DA SILVA	Func. Públ. Municipal
246.	DENISE CRISTINA PIGNOLATO	Bancário(a)
247.	DIMAS ROBERTO BASALIA	Bancário(a)
248.	DORIVAL CARLOS DE OLIVEIRA	Func. Públ. Municipal
249.	DOUGLAS GOULART LOPES	Func. Unaerp
250.	EDGARD DE OLIVEIRA JUNIOR	Bancário(a)
251.	EDILBERTO ANTONIO DOS SANTOS	Func. Públ. Municipal
252.	EDILCE SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA	Func. Públ. Municipal
253.	EDILENE APARECIDA BARIZZA	Func. Públ. Municipal
254.	EDITON VOLPI GOMES	Func. Públ. Municipal
255.	EDIVALDO JOSE DE ARAUJO	Func. Públ. Municipal
256.	EDLEIDE ANTONIA DOS SANTOS	Func. Públ. Municipal
257.	EDNA GENTIL	Func. Públ. Municipal
258.	EDNA GIOLO VANINI	Bancário(a)
259.	EDNA GONCALVES DA SILVA DE DEUS	Func. Públ. Municipal
260.	EDNA LAURINDO DE MIRANDA	Func. Públ. Municipal
261.	EDUARDO AITA	Bancário(a)
262.	EDUARDO ALBERTO ABRAO DE CASTRO	Func. Públ. Municipal
263.	EDUARDO ANGELO COLUS	Func. Públ. Municipal
264.	EDUARDO APARECIDO DE SOUZA SEDANO	Func. Públ. Municipal
265.	EDUARDO APRILE DE FREITAS	Func. Públ. Municipal
266.	EDUARDO AUGUSTO FALEIROS	Func. Unaerp
267.	EDUARDO BATISTA LEITE SOBRINHO	Func. Públ. Municipal
268.	EDUARDO BRAS PERIM	Func. Públ. Municipal
269.	ELAINE CRISTINA MIGUEL	Bancário(a)
270.	ELAINE DA SILVA	Bancário(a)
271.	ELIANE APARECIDA ANDRIOTTI	Bancário(a)
272.	ELIANE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	Bancário(a)
273.	ELISA FICHER SANT'ANA	Bancário(a)
274.	ELLEN NAGEA DE OLIVEIRA DUARTE	Bancário(a)
275.	ELVIRA NARA LEITE	Bancário(a)
276.	ERNANE SANDOVAL VIEIRA	Bancário(a)
277.	EUGENIO ALVAREZ ROJAS	Func. Públ. Municipal
278.	EUGENIO GIACOMETTI JUNIOR	Func. Públ. Municipal
279.	EULER DA SILVA LESSA	Func. Públ. Municipal
280.	EUNICE ALVES DUARTE	Func. Públ. Municipal
281.	EUNICE APARECIDA DA SILVA	Func. Públ. Municipal
282.	EVANDRO DE SOUZA GAVAZZA	Bancário(a)
283.	EZINETE NUNES DE SOUZA VIEIRA	Func. Públ. Municipal
284.	FABIANA ALVES BARBOSA	Func. Públ. Municipal
285.	FABIANA AP DE PADUA GOMES MORAES	Bancário(a)
286.	FABIANA APARECIDA ALVES MARQUES	Func. Públ. Municipal
287.	FABIANA DE CARLOS VALLE	Bancário(a)
288.	FABIANA GARBELINI S CARNIELLI	Bancário(a)
289.	FABIANA LAMBERTI	Bancário(a)
290.	FABIANA LOPES DOS SANTOS	Bancário(a)
291.	FABIO MOTA SEABRA	Bancário(a)
292.	FABRICIO MARQUES LEOPOLDINO	Bancário(a)
293.	FATIMA DE LOURDES DOS SANTOS FERREIRA	Func. Públ. Municipal
294.	FATIMA DIAS DE MENDONCA	Func. Públ. Municipal
295.	FATIMA HELENA HONORIO	Func. Públ. Municipal
296.	FATIMA ISETE DA CRUZ MESQUITA	Func. Públ. Municipal
297.	FATIMA KAZUMI ARAKAKI UYETA	Func. Públ. Municipal
298.	FATIMA MARTINS NETO	Bancário(a)
299.	FELIPE ANTONIO SANCHES	Func. Públ. Municipal
300.	FELIPE EDUARDO GONCALVES	Func. Públ. Municipal
301.	FERNANDA IZABELLE NEUBER	Bancário(a)
302.	FERNANDA LAZARO REZENDE	Bancário(a)
303.	FERNANDO ANTONIO CICELINI	Bancário(a)
304.	FERNANDO NUNES DA SILVA	Func. Públ. Municipal
305.	FERNANDO REGIANI BARBOSA	Func. Públ. Municipal
306.	FERNANDO TADEU VILLAS BOAS	Func. Públ. Municipal
307.	FIGUEIREDO ALVES DE ARAUJO	Func. Públ. Municipal
308.	FILIPE AUGUSTO PINTO MAIA PERES	Func. Públ. Municipal
309.	FIRMINO ANTONIO FRANCA	Func. Públ. Municipal
310.	FLÁVIA GOMES JARDIM	Bancário(a)
311.	FLAVIA SOUZA TREZ	Bancário(a)
312.	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	Bancário(a)
313.	FRANCINE APARECIDA JULIO	Bancário(a)
314.	GABRIEL JORGE PASCON	Bancário(a)
315.	GENI ALVES MOURA CARVALHO	Func. Públ. Municipal
316.	GERSON ANTONIO TAVARES JUNIOR	Func. Públ. Municipal
317.	GERSON ELIEL VACCARI MARCILIO PIZZO	Func. Públ. Municipal
318.	GICELDA FERREIRA LIMA	Func. Públ. Municipal
319.	GILBERTO CABRAL	Func. Públ. Municipal
320.	GILBERTO CHIERENTIN	Func. Públ. Municipal
321.	GISELE CRISTINA TERRA FONSECA	Bancário(a)
322.	GIULLIANO TROMPIERI SILVEIRA	Bancário(a)
323.	GLAUCIA APARECIDA MINGHE	Func. Públ. Municipal
324.	GUADALUPE AP MARTINS	Bancário(a)
325.	GUSTAVO DEL BIANCO PEREIRA	Bancário(a)
326.	HAMILTON DA ROCHA SANTOS	Func. Públ. Municipal
327.	HAMILTON DE OLIVEIRA JUNIOR	Func. Públ. Municipal
328.	HAMILTON LUIZ TAKAHASHI	Bancário(a)
329.	HAYLTON SILVA PRADO	Func. Públ. Municipal
330.	HEITOR KOOJI MELLO MATSUI	Func. Públ. Municipal
331.	HELIO LUIS DA SILVA	Bancário(a)
332.	HOMERO LUCIO CASTANHEIRA	Bancário(a)
333.	ISABELA BARCELLOS GUARNIERI SANCHES	Bancário(a)
334.	ITAMAR INACIO DE FARIA	Bancário(a)
335.	IVANA GARCIA DE OLIVEIRA	Bancário(a)
336.	JAMES ALEXANDRE SOLLY	Bancário(a)
337.	JANAINA SUELI RAMOS PINTO MACEDO	Bancário(a)
338.	JANE BARBOSA DE OLIVEIRA	Func. Públ. Municipal

339.	JANICE MORAES DOS SANTOS	Func. Públ. Municipal
340.	JANY MARY PILA DOS SANTOS	Func. Públ. Municipal
341.	JOÃO CARLOS RIBEIRO	Bancário(a)
342.	JOÃO LUIZ BATISTA JUNIOR	Bancário(a)
343.	JOAO MARIO DE CARVALHO	Func. Públ. Municipal
344.	JOAO MARTINS MACHADO JUNIOR	Func. Públ. Municipal
345.	JOAO MATOS CRISTOVAO	Func. Públ. Municipal
346.	JOAO PAULO GRACIANO	Func. Públ. Municipal
347.	JOAO PAULO LULA LUBLANSKI	Func. Públ. Municipal
348.	JOAQUIM CARLOS FAIM MATTIUSO	Func. Públ. Municipal
349.	JOAQUIM MORAES SARMENTO FILHO	Func. Públ. Municipal
350.	JONATHA DE CARLOS FERNANDES	Bancário(a)
351.	JOSE ANTONIO BRUFATO FERRAZ	Func. Públ. Municipal
352.	JOSE ANTONIO CAMPOS	Func. Públ. Municipal
353.	JOSÉ CARLOS MAGLIA GARCIA	Bancário(a)
354.	JOSE CARLOS PIZZO	Func. Públ. Municipal
355.	JOSE CARLOS RIOS	Func. Públ. Municipal
356.	JOSE CARLOS ROSA	Func. Públ. Municipal
357.	JOSE CARLOS VALVERDI	Func. Públ. Municipal
358.	JOSE CONCEICAO DE ARAUJO	Func. Públ. Municipal
359.	JOSE CRISTINO DE ANDRADE	Func. Públ. Municipal
360.	JOSE CUSTODIO DE MATOS	Func. Públ. Municipal
361.	JOSE EDUARDO GOUVEIA	Func. Públ. Municipal
362.	JOSÉ HENRIQUE SVEZZIA	Bancário(a)
363.	JOSÉ HUMBERTO MARINS	Bancário(a)
364.	JOSE JANEIRO PATO GARRIDO	Func. Públ. Municipal
365.	JOSE JANUARIO DAS NEVES MARTINS	Func. Públ. Municipal
366.	JOSE LUIZ FERNANDES MOTA	Func. Públ. Municipal
367.	JOSE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	Func. Públ. Municipal
368.	JOSE LUIZ FOZATO	Func. Públ. Municipal
369.	JOSE LUIZ MACIEL	Func. Públ. Municipal
370.	JOSE LUIZ MESSIAS DE OLIVEIRA	Func. Públ. Municipal
371.	JOSÉ PAULO MARSIGLIO DA ROCHA FROTA	Bancário(a)
372.	JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Func. Públ. Municipal
373.	JOSE QUEIROZ PIRES	Func. Públ. Municipal
374.	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Func. Públ. Municipal
375.	JOSÉ ROBERTO BRAZOROTTO	Bancário(a)
376.	JOSIANE AP FRANCOSA MARCELINO	Bancário(a)
377.	JULIANA APARECIDA PERES ORLANDIN	Bancário(a)
378.	JULIANA CASSIA DE SOUZA YAMAGUTI	Func. Públ. Municipal
379.	JULIANA CASSIA PEREIRA	Func. Públ. Municipal
380.	JULIANA CRISTINA GIL FARACO	Bancário(a)
381.	JULIO CÉSAR GONÇALVES	Bancário(a)
382.	JULIO CÉSAR MARSOLA	Bancário(a)
383.	JULIO CÉSAR RINHEL VICENTIM	Bancário(a)
384.	JUSSANDRA RODRIGUES DA SILVA BARBIERI	Func. Públ. Municipal
385.	KARINA CRISTINA PETERSEN DOS SANTOS	Bancário(a)
386.	KARLA CRISTINA SOARES PEDRO	Bancário(a)
387.	KARLA VIEIRA CARVALHO	Bancário(a)
388.	KATIA VALERIA GUILHERMINO	Func. Públ. Municipal
389.	KATIA VITALINA NUNES DOS SANTOS	Func. Públ. Municipal
390.	KATIUCIA LORENA RODRIGUES ARMANDO	Func. Públ. Municipal
391.	KEILA FERREIRA TELLES SANCHES	Func. Barão de Mauá
392.	KERLY CRISTINA SOUSA SALVADOR	Bancário(a)
393.	LARISSA FERREIRA DE CARVALHO COELHO	Bancário(a)
394.	LAURA PEREIRA	Func. Públ. Municipal
395.	LAUREN SUEMI KAWATA	Func. Públ. Municipal
396.	LAURINDA JOSE DE CARVALHO	Func. Públ. Municipal
397.	LEDA PEREIRA DA SILVA GOMES	Func. Públ. Municipal
398.	LEONEL REGES FIGUEIRA FILHO	Func. Públ. Municipal
399.	LETICIA KATO RASTELLI	Bancário(a)
400.	LEVI TETZLAFF	Func. Públ. Municipal
401.	LILIAN FATIMA LEAL RESANO LOPES	Bancário(a)
402.	LILIAN MATHIAS	Bancário(a)
403.	LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MORANDO	Bancário(a)
404.	LILIANE MATOS FERREIRA	Bancário(a)
405.	LINDA HELENE RUGIERO	Func. Públ. Municipal
406.	LORNA LANNE CASTRO ALVES	Func. Públ. Municipal
407.	LOURENÇO MARANGONI GOMES	Bancário(a)
408.	LUANA JAQUELINE DE MEDEIROS	Bancário(a)
409.	LUCAS CESAR PIN	Bancário(a)
410.	LUCIA HELENA ALONSO	Func. Públ. Municipal
411.	LUCIA HELENA BARRETO BRUNELLI	Func. Públ. Municipal
412.	LUCIA HELENA BRUNO	Func. Públ. Municipal
413.	LUCIA MARIA DE BORBA	Bancário(a)
414.	LUCIANA CASANOVA DURANTE	Func. Públ. Municipal
415.	LUCIANA CASSA GONZAGA MOREIRA	Bancário(a)
416.	LUCIANA CATANZARO LOFFREDO	Func. Públ. Municipal
417.	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MOBIGLIA	Bancário(a)
418.	LUCINEIDE LOPES CARNAUBA	Bancário(a)
419.	LUIS ANTONIO MONTE	Func. Públ. Municipal
420.	LUIS ANTONIO STEFANELI	Func. Públ. Municipal
421.	LUIS CARLOS BORGES FERRAZ	Func. Públ. Municipal
422.	LUIS CARLOS BOUGLEUX	Func. Públ. Municipal
423.	LUIS CARLOS ROSA	Bancário(a)
424.	LUIZ CARLOS DE MORAES	Bancário(a)
425.	LUIZ CARLOS MARQUES PEDROSA	Bancário(a)
426.	LUIZ DE OLIVEIRA	Bancário(a)
427.	LUIZ FERNANDO BERNARDES	Bancário(a)
428.	LUIZ HENRIQUE ELIAS DE SOUZA	Bancário(a)
429.	LUIZ PAULO FRATTINI	Func. Públ. Municipal
430.	LUIZ PAULO NETO SARMENTO	Func. Públ. Municipal
431.	LUZIA APARECIDA GOBBO	Func. Públ. Municipal
432.	MADALENA OLIN	Func. Públ. Municipal
433.	MARCELA SIMÃO A. DE OLIVEIRA PARISI	Bancário(a)

434. MARCELLE BIAGIOTTI MORETTO TURRA	Func. Públ. Municipal
435. MARCELLO TORTUL ZANAROTTI	Func. Públ. Municipal
436. MARCELO ALVES BORGES	Func. Públ. Municipal
437. MARCELO APARECIDO MANTOVANELLI	Bancário(a)
438. MARCELO DA SILVA CORTEZ	Bancário(a)
439. MARCELO GARBELLINI	Bancário(a)
440. MARCELO JOSE SENNA	Bancário(a)
441. MARCIA APARECIDA COSTA FERREIRA	Func. Públ. Municipal
442. MARCIO JOSÉ FERRARESE	Bancário(a)
443. MARCIO MAROLO DA SILVA	Func. Públ. Municipal
444. MARCIO MAURICIO MARTINS COSTACURTA	Func. Públ. Municipal
445. MARCO ANTONIO MATTES MELLO	Bancário(a)
446. MARCONI PEREIRA DE PAULA	Bancário(a)
447. MARIA AP LEITE DA SILVA	Bancário(a)
448. MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	Func. Públ. Municipal
449. MARIA APARECIDA GONCALVES B GOUVEA	Func. Públ. Municipal
450. MARIA CLAUDIA ZAPAROLLI VELLUDO	Func. Públ. Municipal
451. MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS	Bancário(a)
452. MARIA DE FATIMA LEANDRO DOS SANTOS	Func. Públ. Municipal
453. MARIA DE LOURDES LUIZ CARDOSO	Func. Públ. Municipal
454. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	Bancário(a)
455. MARIA DO VALE OBA	Func. Públ. Municipal
456. MARIA GABRIELA DE ASSIS	Func. Públ. Municipal
457. MARIA HELENA PERAZZELLI CALDEIRA	Func. Públ. Municipal
458. MARIA IZABEL DA SILVA	Bancário(a)
459. MARIA JOSE LOURENCO MOREIRA	Func. Públ. Municipal
460. MARIA JOSE MURA	Func. Públ. Municipal
461. MARIA JOSÉ ORTEIRO MORAIS	Bancário(a)
462. MARIA REGINA DE SOUZA BRITO	Bancário(a)
463. MARIANA BARTIJOTTO PASCHOALIN	Bancário(a)
464. MARIANA GARCIA SAMPAIO	Bancário(a)
465. MARIANA ZAMBRONI GOMES DA SILVA	Bancário(a)
466. MARINEZ DE FATIMA RICARDO	Func. Públ. Municipal
467. MARISLAINE CRISTINA ACHITE	Bancário(a)
468. MARISLAINE ZANANDREA	Func. Públ. Municipal
469. MARISLEI APARECIDA CATANI DE OLIVEIRA	Func. Públ. Municipal
470. MARY AP PRATO DOS SANTOS	Bancário(a)
471. MATHEUS JOSÉ DE OLIVEIRA VIRGOLINO	Bancário(a)
472. MICHEL DOS SANTOS	Func. USP
473. MICHELLE SILVA ROCHA GONÇALVES	Bancário(a)
474. MIGUEL ANTONIO CALABRIA JUNIOR	Bancário(a)
475. MILTON CABRAL DE ALVARENGA TEIXEIRA	Func. Públ. Municipal
476. MIRIAN FRANCIELLE ZACHARIAS SCANDIUZZI	Bancário(a)
477. MITIKO ISHIKAWA	Bancário(a)
478. MOISES DOS SANTOS	Bancário(a)
479. MONICA DEVAZZIO MACHADO	Func. Públ. Municipal
480. MYRIAN PIERETTE NIZ	Bancário(a)
481. NANCY MAZZEI KROLL	Bancário(a)
482. NATALIA OLIVEIRA MORENO	Bancário(a)
483. NELSON MACHADO THOMAZELLA	Func. Públ. Municipal
484. NELSON SEBASTIAO FAVERO	Func. Públ. Municipal
485. NEUZEMAR BATISTA OLIVEIRA PINHEIRO	Bancário(a)
486. NICANOR VICTOR STOCCO NETO	Func. Públ. Municipal
487. NORMA HELENA GONCALVES DIAS	Func. Públ. Municipal
488. PATRICIA ALARCON	Func. Moura Lacerda
489. PATRICIA CHIARELI FERREIRA	Func. Públ. Municipal
490. PATRICIA COSENZO SCARPARO	Func. Públ. Municipal
491. PATRICIA CRISTINA CAMBRA FARIA DA SILVA	Func. Públ. Municipal
492. PATRICIA CRISTINA DA SILVA	Bancário(a)
493. PATRICIA DE SOUZA DIAS RIBEIRO	Bancário(a)
494. PATRICIA DE SOUZA NEVES GALDINO	Bancário(a)
495. PATRICIA MIRANDA MIAN DE SOUZA	Bancário(a)
496. PAULO AFONSO LUNARDELO	Func. Públ. Municipal
497. PAULO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Func. Públ. Municipal
498. PAULO CÉSAR TEIXEIRA BARBOSA	Func. USP
499. PAULO EDSON GONÇALVES DOMINGOS	Bancário(a)
500. PAULO ROBERTO FIGUEIRA	Bancário(a)
501. PAULO SÉRGIO BARBIERI JUNIOR	Bancário(a)
502. PLACIDO GONCALVES	Func. Públ. Municipal
503. POLLYANA COSTA DE ASSIS	Bancário(a)
504. POLLYANNA CRISTINA TULINI	Bancário(a)
505. PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	Func. Públ. Municipal
506. PRISCILA MENDES LIMA SANTOS	Func. Públ. Municipal
507. PRISCILA PORTELLINHA	Bancário(a)
508. PRISCILLA MAFALDA FIGUEIREDO DE SOUZA	Bancário(a)
509. RAFAEL MARTAO HERNANDES	Bancário(a)
510. RAFAELA FUNIS RENOSTI	Bancário(a)
511. RAQUEL ELEONORA ASTRAGALLI CAMPOS	Func. Públ. Municipal
512. RAQUEL FERRAZ EBOLI	Bancário(a)
513. REGIANE MARTINS FARIA GERA	Func. Públ. Municipal
514. REGINA CELIA ORANGES DE MENDONCA	Bancário(a)
515. REGINALDO ALEXANDRE ROSA DE MELO	Bancário(a)
516. RENATA APARECIDA JULIANO DRUDI	Bancário(a)
517. RENATA MARIA DE PAULA	Bancário(a)
518. RICARDO CALAUTE BITAR	Bancário(a)
519. RICARDO MARQUES GRAMANI	Func. Públ. Municipal
520. RICARDO MARTINS DE MATOS	Func. Públ. Municipal
521. RICARDO MENDES FERREIRA	Bancário(a)
522. RITA DE CASSIA CAMARGO BRANDAO	Func. Públ. Municipal
523. RITA DE CASSIA CANESIN DOURADO	Func. Públ. Municipal
524. RITA DE CASSIA GAMBA	Func. Públ. Municipal
525. RITA DE CÁSSIA SOARES USUN	Bancário(a)
526. ROBERTA BRAGA ARAUJO MUNCK FARIA	Bancário(a)
527. ROBERTA ZUCOLOTO DE ABREU	Func. Públ. Municipal
528. ROBERTO ANNOVAZZI	Func. Públ. Municipal

529.	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	Func. Públ. Municipal
530.	RODRIGO ALIPRADINI PRADO	Bancário(a)
531.	RODRIGO AUGUSTO VIANNA PASSARELLI	Bancário(a)
532.	RODRIGO CARIDE GONCALVES	Func. Públ. Municipal
533.	RODRIGO INÁCIO DE CARVALHO VILELA	Bancário(a)
534.	ROGER FULUKAVA	Bancário(a)
535.	RONALDO AMERICO DA CRUZ	Func. Públ. Municipal
536.	RONALDO ANTONIO LOPES DE CARVALHO	Func. Públ. Municipal
537.	RONALDO PALMEIRAS DE OLIVEIRA	Bancário(a)
538.	ROSA LUCIA VICENTE	Func. Públ. Municipal
539.	ROSA MARIA BOGOLIN SCHIAVONI	Func. Públ. Municipal
540.	ROSANA APARECIDA MOSSIA	Bancário(a)
541.	ROSANA PIVA AMARAL	Func. Públ. Municipal
542.	ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA FABBRIS	Bancário(a)
543.	ROSANGELA SALDARELLI C. AUGUSTO	Bancário(a)
544.	ROSECLER ZINATO	Func. Públ. Municipal
545.	ROSICLER POY MUNHOZ	Func. Públ. Municipal
546.	ROSIENE CRISTINA MELO DAS CHAGAS	Func. Públ. Municipal
547.	ROSIMAR MARIA RADAVELLI	Bancário(a)
548.	ROSIMEIRE MORENO TOSTES SOUZA	Bancário(a)
549.	RUBENS FRANCISCO RICCO	Func. Públ. Municipal
550.	RUBENS FRANCO DE CAMARGO	Func. Públ. Municipal
551.	RUBENS MICHEL BATISTA	Func. Públ. Municipal
552.	SABRINA BORTOLOSSI	Bancário(a)
553.	SAMANTA LAURENTI PRADO	Func. Públ. Municipal
554.	SAMIR AIUB CALIXTO	Bancário(a)
555.	SANDRA APARECIDA FLORENTINO DA CRUZ	Func. Públ. Municipal
556.	SANDRA APARECIDA GAIOLI DE ANDRADE	Func. Públ. Municipal
557.	SANDRA MARA FERNANDES LAMAS	Func. Públ. Municipal
558.	SANDRA REGINA DA SILVA	Bancário(a)
559.	SEBASTIANA ESPANHA BOLLELLI	Func. Públ. Municipal
560.	SEBASTIAO GARCIA FILHO	Func. Públ. Municipal
561.	SERGIO INNOCENTE	Func. Públ. Municipal
562.	SERGIO IZIDORO DA SILVA	Func. Públ. Municipal
563.	SERGIO MOISEIS DE ANDRADE GIACULI	Bancário(a)
564.	SHEILA FERREIRA PEREIRA GOMES	Bancário(a)
565.	SIDINEY CATTIS	Func. Públ. Municipal
566.	SIDNEA TEIXEIRA DO NASCIMENTO CORREA	Func. Públ. Municipal
567.	SILENE APARECIDA DOS SANTOS	Func. Públ. Municipal
568.	SILIO CORONATTO NETO	Func. Públ. Municipal
569.	SILMARA ALVES BERNARDES	Func. Públ. Municipal
570.	SILVANEI EDUARDO ORLANDINI	Bancário(a)
571.	SILVIA HELENA DOS SANTOS	Func. Públ. Municipal
572.	SILVIA HELENA FIGUEIRA KOTANI YONG	Func. Públ. Municipal
573.	SILVIA MARCONDES MACHADO MARTINHO	Func. Públ. Municipal
574.	SILVIA MARIA LOPES CALISTO	Func. Públ. Municipal
575.	SILVIO FERRI	Bancário(a)
576.	SIMONE DE CASTRO COLOMBO GALLON	Bancário(a)
577.	SIMONE MARQUES DE ALMEIDA	Bancário(a)
578.	SIMONI DA SILVA BAZAN	Bancário(a)
579.	SINEIDE DOS SANTOS	Func. Públ. Municipal
580.	SINERJO JOSE LOPES	Func. Públ. Municipal
581.	SOLANGE APARECIDA ROSSETTI	Bancário(a)
582.	SOLANGE APARECIDA SILVA DE SOUZA	Bancário(a)
583.	SOLANGE RISSO	Bancário(a)
584.	SONIA REGINA CASSAROTTI DE MELLO	Func. Públ. Municipal
585.	SONIA REGINA DE MELLO MUNIZ	Func. Públ. Municipal
586.	SUAMI SANT ANNA DE SOUZA	Func. Públ. Municipal
587.	SUELI TORNICI	Func. Públ. Municipal
588.	SUELY CALDEIRA LUCCA	Func. Públ. Municipal
589.	TACITO ELIAS SGORLON	Func. Públ. Municipal
590.	TADEU BUENO DE OLIVEIRA	Func. Públ. Municipal
591.	TAIS ROSATI PEREIRA	Bancário(a)
592.	TALITA CRISTINA BELOTTO KRIUNAS	Bancário(a)
593.	TALITA DA SILVA CARVALHO	Func. Públ. Municipal
594.	TALITA DE SOUZA DIAS	Func. Públ. Municipal
595.	TANIA MARA MOYSES	Func. Públ. Municipal
596.	TANIA MARIA BOTECHI	Func. Públ. Municipal
597.	TANIA MARINA CAVACHIOLI SPADARO	Bancário(a)
598.	TARCISIO SILVEIRA NAVES	Func. Públ. Municipal
599.	TATIANA REIS PIMENTEL	Func. Públ. Municipal
600.	TATIANA RIBEIRO SOLOMINY	Func. Públ. Municipal
601.	TELMA APARECIDA CORDESCO DE SOUZA	Bancário(a)
602.	TELMA SANCHEZ VENDRUSCOLO	Func. Públ. Municipal
603.	TERESA CRISTINA DE SOUZA CANDIA	Func. Públ. Municipal
604.	TEREZINHA SILVERIO SILVA	Func. Públ. Municipal
605.	TESIFON QUEVEDO NETO	Bancário(a)
606.	THAIS ANDRESSA MOREIRA FABRIS	Func. Públ. Municipal
607.	THELMA CARDINAL DUARTE CAMPANA	Func. Públ. Municipal
608.	THIAGO CARLOS CREPALDI	Bancário(a)
609.	THIAGO CASSIMIRO DA SILVA	Func. Públ. Municipal
610.	THIAGO MATHEUS BOENIARES FRANCISCO	Bancário(a)
611.	THOMAZ RICIERI GASPARIN	Func. Públ. Municipal
612.	TIAGO AGUILLERA MARIOTTI	Func. Públ. Municipal
613.	ULISSES DE PAULA E SILVA	Bancário(a)
614.	ULISSES SACCANI	Func. Públ. Municipal
615.	VALCIR JOSÉ PALOTTA	Bancário(a)
616.	VALDINEIA ALEXANDRA CELESTINO	Func. Públ. Municipal
617.	VALDIR ACHE	Func. Públ. Municipal
618.	VALDIR ALEXANDRE	Func. Públ. Municipal
619.	VALERIA AMARAL	Func. Públ. Municipal
620.	VALERIA APARECIDA BIANCHINI	Func. Públ. Municipal
621.	VALERIA APARECIDA PERARO	Bancário(a)
622.	VALERIA DE FATIMA MARQUES BANHOS	Func. Públ. Municipal
623.	VANDERLEI FRANCISCO DE ANDRADE	Func. Públ. Municipal

624. VANDERLEI FRANCO	Func. Públ. Municipal
625. VANESSA C. FINATTO FACCHINI B. SERRA	Bancário(a)
626. VANESSA CRISTINA OLIVEIRA	Bancário(a)
627. VANESSA DOMINGAS OLIVEIRA MENESES	Bancário(a)
628. VANESSA PURIFICACAO GARCIA	Func. Públ. Municipal
629. VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO AVELAR	Func. Públ. Municipal
630. VANIA DA GRAÇA GIORGENON	Bancário(a)
631. VANIA MENEGUCCI	Func. Públ. Municipal
632. VANIA REBORDOES DE ANDRADE	Func. Públ. Municipal
633. VANIA ROSSI CARVALHO	Func. Públ. Municipal
634. VERA LUCIA CASSEMIRO	Func. Públ. Municipal
635. VERA LUCIA D AVILLA DE OLIVEIRA SOUZA	Func. Públ. Municipal
636. VERONICE RIBEIRO COSTA	Func. Públ. Municipal
637. VICENTE BARBOZA FILHO	Func. Públ. Municipal
638. VINICIUS MONTEIRO NEVES	Bancário(a)
639. VITORINO GALDINO DOS SANTOS	Func. Públ. Municipal
640. VITORIO SALATA NETO	Func. Públ. Municipal
641. VIVIANE AZEVEDO DAS CHAGAS	Bancário(a)
642. VIVIANE CARUZO SOBRADIEL	Func. Públ. Municipal
643. VIVIANE CHAVANS BESSA COSTA	Func. Públ. Municipal
644. WAGNER APARECIDO MANO	Func. Públ. Municipal
645. WAGNER DE CARVALHO NUNES	Func. Públ. Municipal
646. WASHINGTON LUIS DE ASSIS ALMEIDA	Bancário(a)
647. WELLIGTON BOTELHO NOWICKI	Bancário(a)
648. WELLINGTON ZAMARA DE MONTE	Func. Públ. Municipal
649. YURI DE SALES	Func. Públ. Municipal
650. ZELIA PIRES ANDRADE	Func. Públ. Municipal

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, em 24 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Juiz Federal, em 27/10/2016, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

**PORTARIA Nº 18, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

**PORTARIA n. 22/2016**

O Dr. AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. Juiz Federal titular, e o Dr. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIV do artigo 93, da Constituição da Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o artigo 152, inciso VI, § 1º, do Código de Processo Civil, e

CONSIDERANDO o artigo 193 do Código de Processo Civil, estabelecendo que os atos processuais podem ser digitais, na forma da lei.

CONSIDERANDO a necessidade de organização e melhoria constante dos trabalhos internos desta Vara Federal,

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - A Secretária do Juízo, independentemente de despacho, procederá à juntada aos autos de:

I - Petições protocolizadas no setor competente, mandados, ofícios, comunicações eletrônicas e guias de depósitos judiciais referentes aos autos em trâmite neste Juízo.

II - Petição acompanhada de instrumento de mandato/substabelecimento apresentado no balcão da Secretária com objetivo de pronta retirada dos autos, quando o feito estiver aguardando manifestação da parte.

III - Cartas Precatórias devolvidas, inutilizando-se as cópias de peças e documentos que instruíram a referida carta e que já se encontram nos autos, salvo quando contiverem alguma anotação feita pelo juízo deprecado.

IV - Ofício solicitando informações em agravo de instrumento, mandado de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*, bem como cópia das decisões proferidas por outros juízos ou instâncias.

V - Avisos de recebimento – AR de cartas de citação e intimação.

VI - Uma das vias de alvará de levantamento com o pagamento certificado, requisições de pequeno valor e ofícios precatórios, conforme previsto no provimento nº 64/2005.

VII - Uma via do edital de citação/intimação publicado.

VIII - Dados obtidos junto aos sítios eletrônicos de órgãos públicos, como comprovantes de regularidade do CPF, CNPJ etc, quando pertinentes ao processo.

**Art. 2º** - A Diretora de Secretaria ou sua substituta ficam autorizadas a assinar os mandados e ofícios expedidos pelo Juízo, devendo constar a expressão “De ordem do MM. Juiz Federal desta Vara” ou “De ordem do MM. Juiz Federal Substituto desta Vara, com a ressalva de que a autorização para assinatura dos mandados criminais se refere apenas aos de intimação.”.

**Parágrafo único** - Não se incluem na autorização do caput os demais mandados criminais, mandados de busca e apreensão, arresto, despejo, inibição, manutenção ou reintegração de posse ou interdito proibitório, de averbação, de indisponibilidade e sequestro de bens, cartas de arrematações e adjudicações, cartas precatórias, bem como ofícios dirigidos aos Membros do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e aos cargos políticos do Poder Executivo.

**Art. 3º** - Os ofícios, comunicações ou requisições, tanto do setor cível quanto criminal, serão enviados preferencialmente por meio eletrônico, registrando-se nos autos, através de certidão ou meio equivalente, a remessa e a notícia de recebimento pelo ente destinatário.

**Art. 4º** - Os servidores lotados na Secretaria desta 4ª Vara ficam autorizados a enviar, independentemente de despacho:

- comunicações eletrônicas às Secretarias de outros Juízos e órgãos públicos, solicitando informações sobre cumprimento de ordens deste Juízo, consultas e informações para verificação de prevenção ou de dados imprescindíveis para a solução da ação.
- autos ao Setor de Distribuição – SEDI, a fim de que sejam sanadas irregularidades referentes aos dados das partes e advogados ou para que sejam procedidas retificações na classe processual.

**Art. 5º** - Nos processos cíveis, identificada a situação processual abaixo relatada, deverá a Secretaria providenciar o cumprimento da diligência a ela referida, independente de despacho, apondo a certidão respectiva:

FASE PROCESSUAL	DETERMINAÇÃO A SER CUMPRIDA
1. Na falta da cópia dos documentos que instruem a inicial e da inicial do Mandado de Segurança para notificação da autoridade coatora e para intimação pessoal do representante judicial da pessoa jurídica à qual a autoridade impetrada está vinculada, respectivamente, nos termos do artigo 7º da Lei 12.016/2009:	Intimar o impetrante para providenciar em cinco dias.
2. Verificação de incapacidade processual e/ou irregularidade na representação processual (art. 76 CPC):	Intimar a parte a regularizar em cinco dias, com indicação expressa do que está errado ou faltando.
3. Devolução do mandado de citação, carta precatória citatória ou carta de citação com resultado negativo, em razão do endereço:	Requerer informações de seu endereço no sistema BACENJUD, RENAJUD, SIEL, CNIS e WEBSERVICE (art. 256, § 3º, CPC). Com as informações, intimar a parte autora para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias.
4. Fornecido novo endereço de parte não localizada para citação/intimação:	Cumprir a Secretaria o ato no novo endereço indicado
5. Juntada de contestação com preliminares:	Intimar a parte autora para manifestação, no prazo de quinze dias, nos termos do artigo 351, do CPC.
6. Juntada de contestação com alegação de fato modificativo, impeditivo ou extintivo do direito:	Intimar a parte autora para manifestação, no prazo de quinze dias, nos termos do artigo 350, do CPC.
7. Depois de 10 dias da juntada do mandado ou carta de citação por hora certa (artigo 254 CPC):	Expedir carta dando ciência de tudo ao réu, executado ou interessado.

8. Distribuída contestação de réu domiciliado nesta Subseção referente a processo em trâmite perante outro juízo, com arguição de incompetência relativa ou absoluta (art. 340 CPC).	Providenciar a sua imediata remessa ao juízo da causa, comunicando-o do fato, preferencialmente pelo meio eletrônico.
9. Verificado o caráter itinerante da carta precatória (art. 262):	Remetê-la ao outro Juízo, em caráter itinerante, comunicando o Juízo expedidor para intimação das partes.
10. Juntada de petição arguindo a prescrição e/ou decadência (art. 487, P.U., do CPC)	Dar vista para a parte contrária, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.
11. Juntada de documentos novos por qualquer das partes (art. 437, § 1º CPC)	Intimar a parte contrária para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias.
12. Apresentada a reconvenção:	Intimar a parte autora para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias.
13. Apresentados embargos monitórios:	Intimar a parte embargada para responder aos embargos, no prazo de 15 (quinze) dias.
14. Juntada de documentos apresentados por terceiros:	Intimar as partes para manifestação, no prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pela parte autora.
15. Autos recebidos em distribuição com quadro indicativo de prevenção em face da ausência de documento de identidade ou do cadastro de pessoa física:	Intimar a parte autora para providenciar a juntada de cópia dos documentos faltantes, no prazo de dez dias, nos termos do artigo 118, § 1º, do Provimento COGE 64/2005, e artigo 319 do CPC.
16 - Juntada de laudo pericial:	Intimar as partes para manifestação, no prazo comum de quinze dias.
17 - Comunicação pelo Juízo deprecado de designação de audiência ou de solicitação de cumprimento de ato processual pelas partes:	Intimar as partes ou a parte interessada para ciência e/ou cumprir o ato deprecado em cinco dias.
18 - Juntada de pedido de desistência da ação, com contestação (art. 485, § 4º):	Intimar a parte ré para manifestação, no prazo de cinco dias.
19. Falta de cópias para contrapé:	Intimar a parte autora para providenciar.
20. Petição não assinada pelo advogado:	Intimar o advogado para regularização, no prazo de 05 (cinco) dias.
21. Apresentada proposta de acordo por uma das partes:	Intimar a parte contrária para manifestação no prazo de cinco dias.
22. Apresentados pelas partes quesitos suplementares durante a realização da perícia técnica (art. 469, parágrafo único):	Dar à parte contrária ciência da juntada dos quesitos aos autos.
23. Comunicação do perito de data e local indicados para produção da prova (art. 474 CPC):	Dar ciência às partes por meio de seus procuradores.
24. Com o trânsito em julgado da sentença de mérito proferida em favor do réu antes da citação (art. 241 e 332 § 2º, do CPC):	Intimar o réu do resultado do julgamento e arquivar os autos.
25. Não interposto recurso da sentença de indeferimento da inicial (art. 331, § 3º, do CPC):	Intimar o réu do trânsito em julgado e arquivar os autos.

26. Informada a realização de hipoteca judiciária por uma das partes (artigo 495, §3º, CPC):	Intimar a outra parte para tomar ciência do ato, no prazo de 5 dias.
27. Juntada de carta de intimação devolvida, com a informação "ausente/não procurado":	Intimar a parte por mandado.
28. Juntada de carta de intimação da parte beneficiária de levantamento de valor depositado, com qualquer informação que demonstre a não-localização do destinatário:	Intimar o advogado para que forneça novo endereço ou esclarecer se o beneficiário já efetuou o levantamento do valor depositado.
29. Apresentados os cálculos/informações pela Contadoria do Juízo:	Intimar as partes para manifestação, no prazo de cinco dias.
30. Autos desarquivados:	Dar vista à parte que requereu o desarquivamento pelo prazo de cinco dias. No silêncio, certificar e retomar os autos ao arquivo.  Caso se trate de execução parada há mais de um ano, levar à conclusão para verificação de possível prescrição intercorrente.
31. Comunicação de pagamento efetuado nos termos da Resolução nº 168/2011 do CJF:	Intimar a parte beneficiária pelo correio e/ou o advogado por diário eletrônico, para recebimento de seu crédito, com a anotação de que o valor poderá ser levantado diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme anotado no extrato de pagamento, independentemente de alvará de levantamento. Concluídas as intimações, abra-se conclusão para sentença.
32. Transcurso de prazo de recurso contra a decisão de incidentes processuais opostos antes da mudança do Novo Código de Processo Civil:	Trasladar cópias da decisão e da certidão de decurso de prazo para os autos principais. Após, desapensar e remeter o incidente processual ao arquivo.
33. Retorno dos autos do TRF – 3.ª Região, nos termos da Resolução 237, aguardando decisão nos Tribunais Superiores:	Não receber no sistema processual e arquivar em escaninho próprio, aguardando a comunicação da decisão definitiva.
34. Recebimento dos autos do Agravo de Instrumento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:	Trasladar cópias da decisão ou do acórdão e do trânsito em julgado para os autos de origem. Caso o principal se encontre em grau de recurso, encaminhar por meio eletrônico as cópias para a turma/seção competente. Certificar e encaminhar ao arquivo.
35. Requerida certidão de teor da decisão transitada em julgado para ser levada a protesto, depois de transcorrido o prazo para pagamento voluntário previsto no art. 523 (art. 517 CPC).	Deverá ser fornecida a certidão em três dias, observando-se o disposto no §2º do art. 517, do CPC, e intimar a parte para retirá-la, no prazo de cinco dias.
36. Com o trânsito em julgado da sentença ou acórdão:	Intimar o exequente para requerer o que de direito, no prazo de quinze dias e retificar a classe processual para 229.  No silêncio, ao arquivo sobrestado.
37. Com o trânsito em julgado da sentença ou acórdão onde não há valores a serem executados:	Intimar as partes do retorno dos autos a este Juízo e arquivar, findo.

38. Requerido o cumprimento da sentença, que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa, instruído com demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (Art. 523 § 1º e 525):	Intimar o executado para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze) dias, acrescido de custas, se houver. No caso de não pagamento, o débito será acrescido de multa de 10% e de honorários de advogado de dez por cento, e o prazo de quinze dias para apresentar sua impugnação nos próprios autos se inicia transcorrido o prazo para pagamento, independentemente de penhora ou nova intimação.  Retificar a classe processual para 229.
39. Decorrido prazo para cumprimento voluntário da sentença sem pagamento do débito.	Intimar o exequente para requerer o que de direito, no prazo de quinze dias.
40. Requerida a suspensão do processo de execução por ausência de bens do devedor:	Deferir a suspensão pelo prazo de 01 (um) ano, ficando os autos sobrestados em Secretaria.  Decorrido o prazo, proceder à intimação do exequente para requerer o que de direito no prazo de cinco dias.
41. Requerido o cumprimento da sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública, instruído com demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (art. 534, do CPC):	Intimar a Fazenda Pública para, no prazo de 30 (trinta) dias e nos próprios autos, querendo, impugnar a execução.  Retificar classe processual para 229.
42. Retorno do Mandado de Segurança a este Juízo:	Encaminhar cópia da sentença/acórdão à autoridade impetrada, exceto quando denegada a ordem e mantida a decisão em todos os recursos interpostos. Dar ciência do retorno dos autos do TRF3R e arquivar os autos.
43. Retorno do Mandado de Segurança a este Juízo, com depósitos judiciais pendentes:	Encaminhar cópia da sentença/acórdão à autoridade impetrada, exceto quando denegada a ordem e mantida a decisão em todos os recursos interpostos. Intimar as partes para requererem o que de direito, no prazo de quinze dias. Se nada requerido, certificar e arquivar os autos.
44. Interposta apelação, exceto nos casos de extinção sem julgamento de mérito e de julgamento liminar do pedido:	Intimar a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de quinze dias, e após, encaminhar ao TR3.
45. Interposta apelação adesiva:	Intimar a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de quinze dias, e após, encaminhar ao TR3.
46. Apresentadas questões suscitadas em preliminar (artigo 1009, §1º do CPC) em contrarrazões à Apelação:	Intimar o recorrente para manifestação no prazo de quinze dias (artigo 1009, §2º, do CPC).
47. Verificado o expresse interesse das partes na tentativa de conciliação ou mediação e havendo disponibilidade por parte da Central de Conciliação (CECON):	Encaminhar o processo à Central de Conciliação.

Art. 6º - Nos feitos de natureza criminal, identificada a situação processual abaixo relatada, deverá a secretaria providenciar o cumprimento da diligência a ela referida, independente de despacho, apondo a certidão respectiva:

Fase processual	Determinação a ser cumprida
1 – Réu não localizado para citação:	Dar vista ao Ministério Público Federal.

2 – Testemunha de acusação ou de defesa não foi localizada:	Intimar a acusação ou a defesa para manifestação (art. 408 do Código de Processo Civil, de forma subsidiária)
3 – Incidente processual já decidido, sem interposição de recurso:	Certificar o decurso de prazo sem recurso, trasladar cópia da decisão e respectiva certidão para os autos principais e arquivar o incidente.
4 – Denúncia recebida:	Providenciar a folha de antecedentes e as certidões criminais (da Justiça Estadual e Federal) pertinentes ao distrito da culpa e da residência do acusado, bem como as certidões delas conseqüentes.
5 – Crimes de sonegação fiscal com notícia de parcelamento do débito:	Requisitar informações ao órgão competente sobre o andamento, com prazo de dez dias para resposta.
6 – Petição apresentada como incidente processual penal:	Encaminhar ao SEDI para distribuição por dependência. Após, abrir conclusão imediata.
7 - Petição não subscrita pelo advogado:	Intimar o advogado para regularização, no prazo de 05 (cinco) dias.
8 - Retorno dos autos do TRF – 3.ª Região, nos termos da Resolução 237, aguardando decisão nos Tribunais Superiores	Não receber no sistema processual e arquivar em escaninho próprio, aguardando a comunicação da decisão definitiva.
9 - Recebimento dos autos do Agravo do STJ ou STF:	Trasladar cópias da decisão ou do acórdão e do trânsito em julgado para os autos de origem. Certificar e encaminhar ao arquivo.
10. IPLs recebidos por distribuição com pedido de dilação de prazo para investigação	Encaminhar ao MPF nos termos da Resolução 63/09-CJF ou para manifestação
11. IPLs recebidos da DPF relatados	Encaminhar ao MPF para manifestação
12. Audiência por videoconferência	Atos administrativos à realização do ato, tais como agendamentos, abertura de <i>call center</i> e comunicações aos setores envolvidos.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições previstas na Portaria nº 04/2008.

Art. 8º - Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do E.TRF-3ª Região, à Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, aos Membros do Ministério Público Federal local, ao Presidente da 12ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ribeirão Preto, ao Presidente da Associação dos Advogados de Ribeirão Preto, aos Procuradores-Chefes das Procuradorias da Fazenda Nacional, da Advocacia-Geral da União e do Instituto Nacional do Seguro Social e ao Delegado-Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto, 19 de outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 26/10/2016, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Substituto**, em 27/10/2016, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 31, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala de plantão para os fins de semana e feriados do mês de **NOVEMBRO/2016**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
05	André Luis Simoa
06	André Luis Simoa
12	Elaine Raggiotto Boscioni
13	Elaine Raggiotto Boscioni
14	Elaine Raggiotto Boscioni
15	Elaine Raggiotto Boscioni
19	Douglas Guilherme Campanharo
20	Douglas Guilherme Campanharo
26	Cibele Peduto Pecoraro
27	Cibele Peduto Pecoraro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 27/10/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 27 de outubro de 2016.

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**

Juiz Federal Corregedor  
da Central de Mandados

**PORTARIA Nº 30, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala de plantão para os dias úteis do mês de **NOVEMBRO/2016**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
03	Elézer Silva
04	Fernanda Souto de Assunção
07	Elaine Raggiotto Boscioni
08	Wagner Donadio de Jesus
09	Cibele Peduto Pecoraro
10	Alberto Asche Gomes
11	Adriana Almeida Bacaro
16	Douglas Guilherme Campanharo
17	Elézer Silva
18	Fernanda Souto de Assunção
21	Mariane de Oliveira Souza
22	Wagner Donadio de Jesus
23	Adriana Almeida Bacaro
24	Alberto Asche Gomes
25	Cibele Peduto Pecoraro
28	Douglas Guilherme Campanharo
29	Elézer Silva
30	Fernanda Souto de Assunção

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 27/10/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 27 de outubro de 2016.

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**

Juiz Federal Corregedor  
da Central de Mandados

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 88, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 9h de 03/11 às 19h 04/11/2016	JEF	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 04/11 às 9h de 07/11/2016	1ª	Dr. Antônio André M. M. de Souza

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º -** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 27/10/2016, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 33, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198**, cujo gozo se encontrava fixado para os períodos de: 1ª parcela: de 28/03/2017 a 11/04/2017 e 2ª parcela: de 11/09/2017 a 25/09/2017, ficando sua fruição **remarcada** da seguinte forma: **1ª parcela: de 09/01/2017 a 20/01/2017 e 2ª parcela: de 11/09/2017 a 28/09/2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 27/10/2016, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**7ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº 17, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

A DOUTORA **VANESSA VIEIRA DE MELO**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **MAYARA DA SILVA CRUZ**, RF 7912, de 22-08-2016 a 06-09-2016, 26-09-2016 a 05-10-2016 e 06-12-2016 a 19-12-2016 **para 22-08-2016 a 31-08-2016, 20-09-2016 a 04-10-2016 e 05-12-2016 a 19-12-2016.**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **MARIANA CANNAPAN GIANNINI**, RF 5391, de 19-10-2016 a 28-10-2016 **para 16-11-2016 a 25-11-2016.**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI**, RF 3495, de 10-11-2016 a 13-11-2016 e 09-01-2017 a 18-01-2017 **para 09-01-2017 a 11-01-2017 e 12-01-2017 a 21-01-2017.**

**RETIFICAR** parcialmente os termos da Portaria 15/2016 (2116593) para constar:

8094 TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO

EXERCÍCIO 2015/2016

1a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016 (**POR NECESSIDADE DE SERVIÇO**)

2a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

3a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 26/10/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 18, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

**A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MM.** Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o gozo de licença para acompanhamento de pessoa da família da servidora **MARIANA CANNAPAN GIANNINI**, RF 5391, Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares – FC05, no período de 07-10-2016 a 14-10-2016, **DESIGNAR** a servidora **ANA TELMA FALCÃO**, RF 3822, para substituição na função comissionada acima especificada;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares da servidora **LILIAN FERNANDES A. AMORIM**, RF 5441, Supervisora de Procedimentos Diversos – FC05, no período de 28-09-2016 a 27-10-2016, **DESIGNAR** os servidores **ROGÉRIO ROCCO DUCA**, RF 3283 e **BRUNO COLLETA FORNER**, RF 8155 para substituição na função comissionada, em 28-09-2016 a 12-10-2016 e de 13-10-2016 a 27-10-2016, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRE-SE.

São Paulo, 26 de outubro de 2016.

**VANESSA VIEIRA DE MELLO**

Juíza Federal Titular

7ª Vara Federal Previdenciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 26/10/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

**PORTARIA Nº 40, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria 36 referente a escala de servidores da Primeira Vara com Juizado Especial Adjunto em Barretos conforme segue:

Onde se lê:

19h de 28/10 às 19h do dia 03/11/2016	Marcos Antonio Vieira
---------------------------------------	-----------------------

Leia-se:

19h de 28/10 às 19h do dia 03/11/2016	Guilherme Bonfietti Rodrigues
19h de 03/11 às 19h do dia 04/11/2016	Marcos Antonio Vieira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 27/10/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 41, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

**CONSIDERANDO** a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a portaria da Subseção de Franca Nº 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

**RESOLVE**

**ESTABELECE** a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I - Servidores da Vara Federal

19h de 04/11 às 09h do dia 11/11/2016	Renata Peres Barretto Mesquita
19h de 11/11 às 09h do dia 18/11/2016 <b>PLANTÃO PRESENCIAL:</b> 12/11/2016 <b>PLANTÃO PRESENCIAL:</b> 13/11 a 15/11/2016	Silvia Tiemi Sumikawa Silvia Tiemi Sumikawa e Marcos Xavier de Almeida Silvia Tiemi Sumikawa e Franco Rondinoni
19h de 18/11 às 09h do dia 25/11/2016	Lígia Garcia Parra Adriano
19h de 25/11 às 09h do dia 02/12/2016	Carlos Vagner Stanger

I - Oficial de Justiça Avaliador:

19h de 04/11 às 19h do dia 11/11/2016	Guilherme Bonfietti Rodrigues
19h de 11/11 às 19h do dia 18/11/2016	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 18/11 às 19h do dia 25/11/2016	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 25/11 às 19h do dia 02/12/2016	Marcos Antonio Vieira

III - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão e comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, quando necessário.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, da Subseção Judiciária de Franca.

V - Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 27/10/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**INTIMAÇÃO Nº 2272958/2016 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR/OSA-SAPC**

Por determinação do MM. Juiz Federal Substituto Coordenador da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, Doutor RODINER RONCADA, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO MUTIRÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) nos processos do JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO.

As audiências ocorrerão durante a XI SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO de 21 a 25/11/2016, na Central de Conciliação de Osasco da 30ª Subseção Judiciária de Osasco (CECON-OSASCO), localizada na Rua Albino dos Santos, 224, 4º andar, Centro - OSASCO/SP, no dia 25 de novembro de 2016 e nos horários abaixo indicados. (Lote 8523)

A proposta de acordo do INSS anexada aos autos será apresentada juntamente com os cálculos apurados pela Contadoria Judicial somente na hora da respectiva audiência, independentemente de manifestação nos autos.

1_PROCESSO (Lote 8523)	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA- GABINETE ATUAL
0010573-31.2015.4.03.6183	MARIO FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IRENE FUJIE-SP281600	25/11/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0002472-87.2016.4.03.6306	FRANK FERNANDES DA SILVA PINTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO-SP262710	25/11/2016 10:15:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE
0005552-59.2016.4.03.6306	VANDERLUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIA RANDAL DE SOUZA-SP289680	25/11/2016 10:30:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE
0002931-89.2016.4.03.6306	DIRCE CALDEIRA DA SILVA REZENDE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS-SP184680	25/11/2016 10:45:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0004788-73.2016.4.03.6306	CARMELITO LINO MEDEIROS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2016 13:15:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0003409-97.2016.4.03.6306	JONAS MACHADO COELHO NETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIANA ALINE DE LIMA-SP254774	25/11/2016 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0004034-34.2016.4.03.6306	AMADEU RODRIGUES FRANCA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA GORETE MORAIS BARBOZA BORGES-SP295922	25/11/2016 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0004353-02.2016.4.03.6306	ANDRE DE SOUZA BEZERRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISA CARVALHO DE OLIVEIRA-SP147792	25/11/2016 15:45:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE
0005422-69.2016.4.03.6306	PATRICIA APARECIDA MOURA COIVO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO DINIZ ARAUJO-SP180152	25/11/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE

Documento assinado eletronicamente por **Joselita Vieira De Souza, Técnico Judiciário**, em 27/10/2016, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### INTIMAÇÃO Nº 2272969/2016 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR/OSA-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Substituto Coordenador da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, Doutor RODINER RONCADA, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) PARA A **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo nos autos dos processos do Juizado Especial Federal de Osasco.

A audiência ocorrerá na **Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco - CECON-OSASCO**, situada na Rua Albino dos Santos, 224, 4º andar, Centro - OSASCO/SP. (Localização: altura do nº 3.800 da Avenida dos Autonomistas, próximo ao prédio da antiga Telefônica, atual VIVO).

A proposta de acordo será apresentada somente na hora da respectiva audiência conforme data e horário abaixo agendados (L.8476):

1_PROCESSO (LOTE 8476)	POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA-GABINETE OSASCO
0006578-92.2016.4.03.6306	FRANCISLEY OLIVEIRA MIRANDA	EDUARDO DIAS VIEIRA-SP351526	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	08/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE

0006203-91.2016.4.03.6306	EDSON DAVI DOS SANTOS	EDUARDO SCARABELO ESTEVES-SP297604	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	08/11/2016 13:20:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE
0006919-21.2016.4.03.6306	RENILDA MARIA DA SILVA	ELISANGELA SILVIA SANTOS-SP370908	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	08/11/2016 13:40:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0006239-36.2016.4.03.6306	LAERCIO VALERIO DOS SANTOS	JULIO CESAR COLEN DOS SANTOS-SP366522	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	08/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0005506-70.2016.4.03.6306	ELIZABETH FERREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	08/11/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE
0006744-27.2016.4.03.6306	JANAINA TANCREDI DE CAZORLA	SEM ADVOGADO-SP999999	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	08/11/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0006808-37.2016.4.03.6306	JOSE NILDO DOMINGOS DE FARIAS	SEM ADVOGADO-SP999999	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	08/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE

Documento assinado eletronicamente por **Joselita Vieira De Souza**, Técnico Judiciário, em 27/10/2016, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**PORTARIA Nº 26, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 2º da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

**CONSIDERANDO** os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

**RESOLVE**

**I - Estabelecer** a escala semanal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala semanal de **Juiz Federal Plantonista** para os Magistrados da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, bem como o **Plantão Judiciário Semanal dos Servidores**, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
31/10/2016 a 04/11/2016	Gustavo Catunda Mendes

Juiz Federal Plantonista:

Período	Juiz Federal Plantonista
31/10/2016 a 04/11/2016	Gustavo Catunda Mendes

Plantão Judiciário semanal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 28/10/2016 às 9 horas do dia 31/10/2016	Alexandre Ben Amy Schon
Das 9 horas do dia 31/10/2016 às 9 horas do dia 04/11/2016	Fernando Makoto Numazawa

II - **DETERMINAR** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **INFORMAR** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **INFORMAR** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **INFORMAR** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **INFORMAR**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 9 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **INFORMAR**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 9 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, nos finais de semana e feriados a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatuba e Mogi das Cruzes é estabelecida pela Portaria nº 33, de 04 de agosto de 2016, publicada no D.O.E. em 08 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 27/10/2016, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

### PORTARIA Nº 60, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
03/11/2016 e 04/11/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
28/10/2016 a 03/11/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
28/10/2016	Danilo Antônio Manhani
29/10/2016 e 30/10/2016	Edinaldo Antonio da Silva
31/10/2016 a 03/11/2016	Danilo Antônio Manhani

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
28/10/2016 a 03/11/2016	Priscila Franska Paro

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 27/10/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 71, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 04/11/2016 as 11 horas do dia 11/11/2016	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 27/10/2016, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 72, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

1º a 03/11/2016 - Dr. Marcelo Jucá Lisboa

04 a 30/11/2016 - Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 27/10/2016, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 94, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

A JUIZA FEDERAL **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, para conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

PERÍODO		MAGISTRADO PLANTONISTA
DE	ATÉ	
31/10/2016	04/11/2016	Dr. Alexey Stüssmann Pere

**Art. 2º.** Estabelecer que o plantão local terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

**Art. 3º.** Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 15/09/2016, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 65, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 48\_2016, que homologou o resultado do 1º Concurso de Alteração de Lotação 2016 desta Seccional, bem como que alterou a lotação do servidor **LUCAS HARTMANN SILVA**, RF 7445, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em Corumbá -MS para a 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em Naviraí - MS

**CONSIDERANDO** o item XII do citado concurso, que dispõe que a alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 61\_2016 que lotou o novo servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, RF 7456, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Corumbá, a partir do dia 10.10.2016;

**CONSIDERANDO** o item XIII dos citados concursos, que dispõem que o servidor terá 3 (três) dias para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de destino;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 62\_2016\_CB, que colocou o servidor **LUCAS HARTMANN SILVA** à disposição do Diretor do Foro, a partir do dia 21.10.2016;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **LUCAS HARTMANN SILVA**, RF 7445 na 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí - MS a partir do dia **24.10.2016**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 27/10/2016, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2274099/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS**

PROCESSO Nº 0003384-40.2016.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições para o curso "Retenções Tributárias na Fonte". CONTRATADA: Cenofisco Centro de Capacitação Profissional Ltda - EPP, CNPJ nº 07.799.454/0001-13. VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 28/10/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

**DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

**PORTARIA Nº 255, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

Retifica a Portaria 247/2016-DSUJ, que trata da substituição da Servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063 e dá outras providências.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Níve Gomes de Oliveira Martins**, Técnica Judiciária, RF 2192, estará compensando os dias 03 e 04/11/2016;

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** o inciso II da Portaria 247/2016-DSUJ:

**ONDE SE LÊ:**

*"II – DESIGNAR a servidora **NÍVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, RF 2192, Supervisora da Central de Mandados, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, nos dias 03 e 04/11/2016, sem prejuízo de suas atribuições;"*.

**LEIA-SE:**

*"II – DESIGNAR o servidor **EDSON GUERRA CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF. 7450, para substituir a servidora **Carla Maria Viegas de Almeida**, Técnica Judiciária, RF 1063, na função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial e Avaliação de Documentos, nos dias 03 e 04/11/2016, sem prejuízo de suas atribuições;"*.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 27/10/2016, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 27 de outubro de 2016.

**PORTARIA Nº 256, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

Trata da substituição da servidora **Níve Gomes de Oliveira Martins**, RF 2192, e dá outras providências.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97;

**CONSIDERANDO** o requerimento para compensação formulado pela servidora **NÍVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, RF 2192, Supervisora da Central de Mandados, doc. nº 2269728;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a servidora **NÍVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, a **compensar nos dias 03 e 04/11/2016**, conforme requerido.

**II – DESIGNAR** o servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira** – RF 5168, Técnica Judiciária, Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, para exercer a função comissionada de Supervisor da Central de Mandados/Dourados, em substituição à servidora acima mencionado, nos dias 03 e 04/11/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 27/10/2016, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 27 de outubro de 2016.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

LISTA Nº 2265506/2016 - PPOR-DSUJ

**RESULTADO DEFINITIVO**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - ÁREA INFORMÁTICA**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ/MS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO
1.	João Alberto Gonçalves Costa	2036602	42
2.	Esteic Janaina Santos Batista	0017753657	40
3.	Brener Martins Silva	1987560	38
4.	Murilo Gonzaga de Oliveira	1885653	35
5.	Jair Alves Tavares Junior	14299577	34
6.	Felipe Lyra Sabino	245235437	34
7.	Michel Martins Mendes	5232625	34
8.	Rogério Valdez Martins	1701229	34
9.	Rômulo Petronilko Pereira Brandão	459712895	33
10.	Magda Napoleão de Oliveira	001605405	32
11.	Emerson José da Silva Costa	13923259	31
12.	Marisa Napoleão de Oliveira	001643390	27
13.	Maira Daniele Cavalheiro	2037291	27
ELIMINADO	Karina Fedrizzi	001789265	22
ELIMINADO	Paulo Henrique Pereira Costa	373723027	22
ELIMINADO	Leonardo Lopes Morel	001725417	AUSENTE
ELIMINADO	Marlon Diogo Lacerda Rodrigues	001988739	AUSENTE
ELIMINADO	Paulo Henrique Herrera Agüero	001808791	AUSENTE

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 26/10/2016, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

**1A VARA DE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 45, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciário, RF 5166, para compensar o dia 28.10.2016 com dias trabalhados em plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, Analista Judiciário, RF 5182, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), para compensar o dia 18.11.2016 com dias trabalhados em plantão judiciário;

**RESOLVE:**

**I- AUTORIZAR** a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciário, RF 5166, a compensar 08 horas do banco de horas trabalhadas em regime de plantão no dia **28.10.2016**.

**II - AUTORIZAR** o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, Analista Judiciário, RF 5182, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), a compensar 08 horas do banco de horas trabalhadas em regime de plantão no dia **18.11.2016**.

**III - DESIGNAR** o servidor **JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO**, Técnico Judiciário, RF 5806, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos(FC-05) no dia **18.11.2016**.

**IV- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Dourados/MS, 27 de outubro de 2016.

**MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 27/10/2016, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

**1A VARA DE CORUMBA**

**EDITAL Nº 5/2016 - CORU-01V**

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE CORUMBÁ, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Doutora **Paula Lange Canhos Lenotti**, MMª Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Corumbá, 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a **Lista Geral Definitiva dos Jurados** que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Corumbá durante o **ano de 2017** (dois mil e dezesseis), ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

**JURADOS - PROFISSÃO**

- 1 - Abegair Maciel - Balconista
- 2 - Acimar Gonçalves Barbosa – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 3 - Adelson Surubi dos Santos – Operador Beneficiamento II
- 4 - Adelbardo Paes Munhoes – Serviços Gerais
- 5 - Adelson de Amorim Reis – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 6 - Ademir Gonçalves Ferreira – Balconista
- 7 - Aderval de Oliveira Gomes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 8 - Adilson Carvalho da Silva – Empacotador
- 9 - Adilson Fernandes de Souza - Mecânico II
- 10 - Adilson Lopez de Amorim Auxiliar de Serviços Gerais
- 11 - Admir Pereira Games - Ajudante de Motorista
- 12 - Adonias de Araujo de Jesus – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 13 - Adriana de Góis Baroa – Op. De Caixa
- 14 - Adriana Paul Carneiro Ribeiro – AFRFB
- 15 - Adriana Pereira de Miranda – Assistente de RH
- 16 - Adriano Moreira Boabaid – Anl. Suprimentos PL
- 17 - Agnaldo Geraldo Ferreira Silva - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 18 - Agustín Antelo Castedo Neto – Empacotador
- 19 - Aiesca Oliveira Pellegrin – Pesquisador A
- 20 - Alan Cleiton da Costa Ferreira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 21 - Alana Mísma da Silva Paula – Auxiliar de Pré- Escola
- 22 - Alberto Feiden - Pesquisador A
- 23 - Aldalgiza Inês Campolin - Pesquisador B
- 24 - Alessandra Cosme Caramit Gracia – Analista B
- 25 - Alessandra Pereira Gonçalves – Assistente Administrativo
- 26 - Alessandra Vanessa Alves Claro – Op. De Caixa
- 27 - Alex da Silva Amorim – Cobrador Externo
- 28 - Alex de Freitas Sei- Auxiliar de serviços gerais
- 29 - Alexandre de Souza Cardozo – Repositor
- 30 - Alexandre Peres de Oliveira – Op. De Caixa
- 31 - Alexsandro Benevides de Miranda-Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 32 - Alexsandro Leite Martins - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 33 - Alfredo Aurélio Gamez Lopez – Op. Máquinas Móveis III
- 34 - Alice Fernanda de Souza Picardo Ortega – Aux.de Pré- Escola
- 35 - Aline Fernandes Coelho – Op. De Caixa
- 36 - Alison Marinho Fatah – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 37 - Amadeu Oliveira Amorim – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 38 - Amanda Eloíza Lugo Nunes – Repositor
- 39 - Amauri Gaído – Professor
- 40 - Ana Claudia Ayres Orlandi – Aux. De Crédito
- 41 - Ana Karolina Almeida Rodrigues Nogueira – Superv. Pedagógica
- 42 - Ana Maria Dantas de Maio – Analista A
- 43 - Ana Melo Fialho – AFRFB
- 44 - Ana Paula Feitosa de Arruda – Auxiliar de escritório
- 45 - Ana Paula Rosa Franco – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
- 46 - Anderson Mathias Chiele Andrelevicivus – Empacotador
- 47 - Anderson Paes de Souza – Repositor
- 48 - Anderson Parabá Rojas- Auxiliar de serviços gerais
- 49 - Anderson Pinheiro da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 50 - Anderson Rodrigues Ferreira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 51 - Anderson Xisto de Araújo – Sup. Manutenção Elétrica II
- 52 - Andre Fernandes da Cruz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 53 - André Luiz Campos da Silva – Operador Beneficiamento I
- 54 - André Luiz de Oliveira Pazini – Mecânico III
- 55 - Andre Luiz de Souza Francelino – Balconista
- 56 - André Luiz Eugénio Ferreira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 57 - André Steffens Moraes – Pesquisador A
- 58 - Angelica Mota do Nascimento – Recepcionista
- 59 - Anselmo Valente – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 60 - Antonio Arantes Bueno Sobrinho - Assistente B
- 61 - Antonio Thadeu Medeiros de Barros - Pesquisador A
- 62 - Antônio Aparecido Perez – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 63 - Antonio Assad Tomelic – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 64 - Antônio Marcos de Almeida – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 65 - Antonio Marcos dos Santos Delgado – Auxiliar de Padaria
- 66 - Antônio Valerio dos Santos – Op. Máquinas Móveis III
- 67 - Arielson Lopes Gonçalves – Operador de Caixa
- 68 - Arilson do Nascimento Silvino – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 69 - Arnaldo Viruez – Porteiro
- 70 - Aryrton de Araújo – Assistente B
- 71 - Augusto Frota da Silva Junior – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 72 - Áurea Beatriz Knapik – Secretaria Executiva
- 73 - Aurélio Vinícius Borsato - Pesquisador A
- 74 - Avelino de Oliveira – Mecânico I
- 75 - Beatriz Duarte Teixeira- Administrativo
- 76 - Benedita dos Anjos de Paula Barboza – Serviços Gerais
- 77 - Benedita Maria Rodrigues – Assistente B
- 78 - Benedito Amorim Knauf – Téc. Mineração I
- 79 - Bianca de Campos Cunha – Op. Caixa
- 80 - Breno Andrade Soars Silva – AFRFB Chefe Subst./ Safia
- 81 - Bruno da Conceição Barrios – Repositor
- 82 - Cairo Humberto da Silva – AFRFB
- 83 - Carlos Aguiar Roca- Supervisor de Mecânica
- 84 - Carlos Eduardo Nepomuceno de Alvarenga – Auxiliar de Escritório
- 85 - Carlos José Sousa Santos – Assistente A

86 - Carlos Mendes Paraba – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
87 - Carlos Ribeiro de Rezende – Trabalhador da Vetorial Mineração  
88 - Carlos Roberto A de Almeida – Auxiliar de Escritório  
89 - Caroline de Oliveira Pereira – Op. De Caixa  
90 - Carolini Balbuena de Araújo – Estagiária  
91 - Catia Urbanetz – Pesquisador A  
92 - Cecilio Cabreza – Motorista Oficial  
93 - Celina Vitorio – Auxiliar de Cozinha  
94 - Cibele Maria Saab Orsini – Assistente A  
95 - Cintia Helena Rodrigues Gomes – Secretária  
96 - Claudia Lima de Paula- Técnico de Segurança do Trabalho  
97 - Claudiane Estra de Souza – Operador de Caixa  
98 - Cláudio Pereira Flores – Assistente A  
99 - Cleber Maciel de Araújo – Eletricista I  
100 - Cleidy Marluce Alves Baiaroski – Professora  
101 - Cleomar Berselli – Assistente A  
102 - Cleverson Barros dos Santos – ATRFB  
103 - Crislaine Fernandes Holanda – Secretária/Recepcionista  
104 - Cristiane Helena Barboza Ribeiro Gomes – Balconista  
105 - Cristiane Sabadin – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia  
106 - Cristiano de Souza Demboski – ATRFB  
107 - Cristóvão Oliveira da costa – Ajudante  
108 - Daiara Sanabria Cardoso – Balconista  
109 - Daniel Colombo Fernandes – Repositor  
110 - Daniel de Souza Valente – Trabalhador da Vetorial Mineração  
111 - Daniele Nunez Saldivia – Professora  
112 - Danielle Dias de Moura – Operador de Caixa  
113 - Danielly Padilha de Amorim - Operador de Caixa  
114 - David Fernandes Honda – Operador de Caixa  
115 - David Paes Espinosa – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
116 - Davidson Junior Bruno da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
117 - Dayanna Schiavi do Nascimento Batista – Analista A  
118 - Dayse Cristhina Antunes Ribeiro – ATRFB  
119 - Débora Fernandes Calheiros – Pesquisador B  
120 - Débora Monteiro dos Santos – Balconista  
121 - Deize Melgar Salvatierra – Assist. Contabilidade  
122 - Delia Santos de Magalhaes – Balconista  
123 - Denilson Geraldo Capurro de Paula - Ag. de Correios-Carteiro  
124 - Denis Celin Tilcara – Assistente B  
125 - Denise Ferreira Marques – AFRFB  
126 - Denner Pereira Messias – Balconista  
127 - Dethe Messias de Oliveira Novaes – Trabalhador da Vetorial Mineração  
128 - Devino Pedro Ximenes - Ag. de Correios – Carteiro  
129 - Divina Janaina dos Santos de Lima – Operador de Caixa  
130 - Divino Vinicius Oliveira Seren – Empacotador  
131 - Djair Boaventura da Silva – Professor  
132 - Domingo Figueredo Ramirez - Açougueiro  
133 - Domingos Joaquim de Arruda Neto – Operador Beneficiamento I  
134 - Douglas Ortiz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
135 - Dulce Silva de Oliveira Neta – Jovem Aprendiz  
136 - Edel José Diniz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
137 - Edemião Carvalho Rodrigues – Serv. Gerais  
138 - Eden Gadeia Pereira – Auxiliar Administrativo  
139 - Edensilson Teofilo Mendes do Nascimento – Téc. Mineração III  
140 - Eder Carlos Leite de Medeiros – Trabalhador da Vetorial Mineração  
141 - Eder Carvalho da Silva – Repositor  
142 - Eder Marques da Silva – Motorista de Veículo Leve  
143 - Éder Matias Pocubé – Aux. Mineração  
144 - Eder Silva de Mattos – Trabalhador da Vetorial Mineração  
145 - Edervan da Silva Monteiro -Auxiliar de serviços gerais  
146 - Edgar Moraes Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
147 - Edigo Wesley de Carvalho Acosto – Aux. De Operação  
148 - Edilson dos Santos de Amorim – Trabalhador da Vetorial Mineração  
149 - Edivaldo Alves de Arruda – Ajudante de Motorista  
150 - Ednilson de Oliveira Alves – Empacotador  
151 - Edu Alves Oieda – VM  
152 - Eduardo dos Santos Carvalho – ATRFB  
153 - Eduardo Fujita – AFRFB – Inspetor Chefe Substituto  
154 - Eduardo Henrique Bragatto de Souza - Ag. de Correios-Carteiro  
155 - Edvaldo Ramos da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração  
156 - Egleu Diomedes Marinho Mendes – Analista A  
157 - Elcio Lopes Sarath - Assistente A  
158 - Elder Elieber Valdez Eredias – Aux. Amostragem  
159 - Eldo Divino Colman Soares -Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
160 - Elenice Chuvê Soares – Aux. De Padaria  
161 - Elenil Rosa da Silva Colino – PGPE  
162 - Eliane Conceição de Moraes – Professora  
163 - Elias da Silva Vasconcelos – Ajudante de Motorista  
164 - Elisa de Almeida Ramalho – Jovem Aprendiz  
165 - Elisandra Cristina Ramalho – Jovem Aprendiz  
166 - Elisângela Ap de Almeida Vieira - Aux. de Venda  
167 - Elisângela Monteiro – Balconista  
168 - Eliza Helena Delgado de Oliveira – AFRFB  
169 - Elizângela de Barros – Chefe de Caixa  
170 - Elvis Correa Marquez - Tralhador da Vetorial Siderurgia  
171 - Elza Gonçalves de Souza – Operador de Caixa  
172 - Emerson Eloy Soares – Empacotador  
173 - Emerson Fernandes da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
174 - Emiko Kawakami de Resende – Pesquisador A  
175 - Emmanuel Fernando de Carvalho – Sup. Laboratório I  
176 - Enide Moreira Ferreira dos Santos - Datilógrafo  
177 - Enio Angelo da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
178 - Enio Celso Franco Soquere – Aux. Topografia  
179 - Enio Luges Guimarães – Mecânico III  
180 - Enio Ribeiro Quida Junior – Operador de Caixa

181 - Érico Oscar Lopes – Assistente A  
 182 - Erika Zabala Gomes- Auxiliar Administrativo  
 183 - Ériklis Nogueira – Pesquisador A  
 184 - Esiley Correa Borges – Op. De Caixa  
 185 - Estela Dos Santos Ajala – Balconista  
 186 - Estela Hashinokuti – Analista B  
 187 - Eunice Chuve Soares – Balconista  
 188 - Evaldo Luis Cardoso- Pesquisador A  
 189 - Evandro Gomes Loureiro – Gerente Financeiro  
 190 - Evandro Gomes Ribeiro Dias -Auxiliar de Serviços Gerais  
 191 - Evelyn Camargo Barbosa – Balconista  
 192 - Everton Almeida Teixeira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 193 - Fábio de Amorim Pessoa -Auxiliar de Serviços Gerais  
 194 - Fábio Hitoshi Nakamura – AFRFB  
 195 - Fábio José Marques de Oliveira – Aux. De Operação  
 196 - Fabio Junior Malheiros – Operador de Caixa  
 197 - Fabio Junior Ramos de Arruda – Frentista  
 198 - Fábio Lemos Teixeira – ATRFB Chefe SAPOL  
 199 - Fabio Lino Duarte- Auxiliar de Serviços Gerais  
 200 - Fábio Luiz Barbosa de Oliveira – Professor  
 201 - Fabio Luiz Oliveira de Souza – Mecânico I  
 202 - Fabrício Henrique de Faria – ATRFB  
 203 - Felipe Franco Bueno – Geólogo PL  
 204 - Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Professor  
 205 - Fernando dos Santos Junior – Anal. Laboratório III  
 206 - Fernando Mercado de Campos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 207 - Fernando Queiroz Lira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 208 - Fernando Santos Bueno – Controlador Manutenção  
 209 - Flávio Lima Nascimento – Pesquisador A  
 210 - Flávio Mendes Delmão - Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 211 - Fraciney Santana Victorio de Almeida- Aux.Serviços Gerais  
 212 - Francielle Ap Santos Cruz – Aux. de Venda  
 213 - Francine Mendez Carrapateira – Professora  
 214 - Francisco Constâncio Afonso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 215 - Francisco Eugênio Telles Bueno – Ger. Logística  
 216 - Francisco Mendes dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais  
 217 - Francisco Xavier – Trabalhador da Vetorial Mineração  
 218 - Gabrielly da Silva Sampaio – Professora  
 219 - Gentil Cavalcante Brasil Sobrinho – Assistente A  
 220 - Geny Angélica de Jesus – Encarreg. De Administração  
 221 - Genyrtton da Costa Cambará – Técnico do Seguro Social  
 222 - George Nascimento Lopes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 223 - Geovane dos Santos de Magalha – Trabalhador da Vetorial Mineração  
 224 - Geovane Moraes da Silva – Operador de Caixa  
 225 - Geovani Delgado dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais  
 226 - Geovani Magno Barreto De Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 227 - Gercina Bezerra Sabino – Assistente de Secretaria Escolar  
 228 - Gerson de Souza Alves – Conferente de Carga  
 229 - Gerson Vilalva Mercado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 230 - Gileade Balbueno dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais  
 231 - Gilmar Inácio de Oliveira-Auxiliar de Serviços Gerais  
 232 - Gilmar Rodrigues Mattas – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia  
 233 - Gilson Delgado dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais  
 234 - Gilson Pacola – Professor  
 235 - Gilvan de Cristo Ravaze - Ag. de Correios – Carteiro  
 236 - Giovana Cavalcante dos Santos Pereira – Operador de Caixa  
 237 - Giovanni Marcio Machado – Trabalhador da Vetorial Mineração  
 238 - Giovanni Reinaldi Larocca – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 239 - Gislaíne Tavares Bernal - Assistente de Secretaria Escolar  
 240 - Gleice Chaves Cuellar - Operador de Caixa  
 241 - Graziely Silva de Arruda – Secretária /Recepcionista  
 242 - Guilherme de Miranda Mourão – Pesquisador A  
 243 - Guilherme Esquer – Serviços Gerais  
 244 - Guilherme Ferraz dos Santos Caetano – Analista B  
 245 - Guilherme Schorr Cavalho Leme – ATRFB  
 246 - Hallacce Genário de Santana – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 247 - Haroldo Lara da Cunha – Assistente B  
 248 - Heberton Barbosa de Paula- Empacotador  
 249 - Helder de Barros Junqueira – Conferente de Carga  
 250 - Helio Fernando Brandão da Silva – Engenheiro Eletricista  
 251 - Hellen Josy Silva Albuquerque – Secretária/ Recepcionista  
 252 - Henrique de Jesus – Assistente C  
 253 - Heraldo Carlos Camargo Diniz – Trabalhador da Vetorial Mineração  
 254 - Hermes Garcia Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 255 - Hildeberto Valle Petzold – Assistente A  
 256 - Hilton Bogado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 257 - Honor Francely Costa- OP. De Retro/Guindauto  
 258 - Hugo Leonardo Benício Pinheiro – ATRFB  
 259 - Hugo Leonardo Machado de Alencar – Téc. Mineração III  
 260 - Huvelton da Costa Alves – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 261 - Ieda de Arruda Pinheiro – Operador de Caixa  
 262 - Igor da Silva Assunção – Repositor  
 263 - Ilton Hurtado de Andrade – Trabalhador da Vetorial Mineração  
 264 - Iizon Paz de Amorim – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 265 - Inácio Urquiza Massai- Auxiliar de Serviços Gerais  
 266 - Ingridy Santos da Costa – Op. De Caixa  
 267 - Ionaldo Costa de Oliveira – Téc. Beneficiamento III  
 268 - Iran Neponuceno de Alvarenga – Conferente  
 269 - Irani Mosciaro Gomes – Balconista  
 270 - Iranilson Santana dos Santos Leite – Empacotador  
 271 - Isaac Sostenes Ferreira Moura – Chefe Logística  
 272 - Itallo Leíguez Fernandes – Repositor  
 273 - Ivan Moises Vilalva Flores – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 274 - Ivan Pinho de Lima – Repositor  
 275 - Izidoro Aguiar Poiqui – Trabalhador da Vetorial Mineração

276 - Jaciane Leiva Pinto - Aux. de Venda  
 277 - Jacira Fidelix Faccin Schelske – Professora  
 278 - Jacyann Gonçalves Espírito Santo – Op. De caixa  
 279 - Jacymara Lopes da Silva – ATRFB  
 280 - Janaína de Amorim – Auxiliar de Serviços Gerais  
 281 - Janete Aparecida Ribeiro – Assistente B  
 282 - Janeth Valeria Ortiz – Operador de Caixa  
 283 - Jean Lécio da Silva Cruz – Sup. Serços gerais  
 284 - Jean Ramos Cândido – Balanceiro  
 285 - Jeferson Paraba Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Mineração  
 286 - Jeferson Reis dos Santos – Motorista  
 287 - Jefferson de Araújo – Açougueiro  
 288 - Jefferson Suarez Mendes Analdi – Repositor  
 289 - Jessica Arguelho Bastiani – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia  
 290 - Jéssica Coimbra Carvalho – Auxiliar de Biblioteca  
 291 - Jéssica Mercado de Arruda - Aux. de Venda  
 292 - Jnes Valle Aristimunha – Líder de departamento  
 293 - Joacir Zacarias da Silva – Empacotador  
 294 - Joao Antonio da Rocha – Mecânico Industrial  
 295 - João Batista Carvalho Nolasco - Repositor  
 296 - João Bosco Maria Martins – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 297 - João Chrisostomo Gomes da Silva - Ag. de Correios – Carteiro  
 298 - João Damião Leite de Souza – Repositor  
 299 - João Delgado Veiga – Aux. De Operação  
 300 - João Gabriel Castedo da Silva – Empacotador  
 301 - João Gabriel Hiran de Souza – Estagiário  
 302 - João Isac Oliveira Cardoso – Balanceiro  
 303 - João Luiz Clementino dos Santos – Trabalhador da Vetorial Mineração  
 304 - João Luiz Pinto de Arruda – Aux. Laboratório  
 305 - João Paulo da Silva Carvalho – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 306 - João Victor Fonteles do Nascimento – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 307 - Joaquim Ivam do Amaral – Técnico do Seguro Social  
 308 - Jocelino Paula dos Santos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 309 - Jocenir Correa de Araujo – Aux. De Depósito  
 310 - Jociane da Costa Sanchez – Assist. Contabilidade  
 311 - Jocilene Vermochi de Freitas – Auxiliar de Pré- Escola  
 312 - Jociley Candia Martins - Açougueiro  
 313 - Joel da Silva Vasconcelos – Conferente de Carga  
 314 - Joel Sotelo Soares – Eletricista III  
 315 - Joelder Mauro Velasques Moraes – Repositor  
 316 - Johnny Leite Ardaia- Auxiliar de Serviços Gerais  
 317 - Johnny Leite Ardaia- Auxiliar de Serviços Gerais  
 318 - Joice Laura Paredes – Balconista  
 319 - Jolice Gomes Oliveira – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia  
 320 - Joilson Quiantareto Gonçalves – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia  
 321 - Joilson Santana Fernandes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 322 - Jonas Pereira da Silva – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia  
 323 - Jonathan Ibarra Teixeira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 324 - Jones Braga Carrelo – Operador Caminhão Munck I  
 325 - Jorcilei Sanabria dos Santos -Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 326 - Jorciney Hermenegildo da Conceição – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia  
 327 - Jorciney Samaniego – Ajudante de Motorista  
 328 - Jorey Luiz dos Santos Paixão – Segurança  
 329 - Jorge Antonio Ferreira de Lara – Pesquisador A  
 330 - Jorge Florentino – Motorista de Furgão  
 331 - José Anibal Comastri Filho – Pesquisador B  
 332 - Jose Augusto de Carvalho – Trabalhador da Vetorial Mineração  
 333 - Jose Bonifácio Silva da Costa – Serviços Gerais  
 334 - Jose Carlos Soares Chuvez-Pedreiro  
 335 - José Eduardo de Oliveira – Repositor  
 336 - José Eduardo dos Santos Dias – Porteiro  
 337 - Jose Esquer Montenegro – Padeiro  
 338 - Jose Fernando Ricardo – Auxiliar de Escritório  
 339 - Jose Garcia – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 340 - Jose Lopes Holanda Sobrinho – Conferente  
 341 - Jose Luiz Vasconcelos Navarro – Trabalhador da Vetorial Mineração  
 342 - Jose Márcio Galeano da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração  
 343 - Jose Otavio Aquino – Repositor  
 344 - José Roberto Tornacioli da Silva  
 345 - José Silvino Nogueira – Mestre de Banda  
 346 - Josemar Alves Bandeira – Professor  
 347 - Jovanildo Creuribel da Silva - Ag. de Correios – Carteiro  
 348 - Jucilene Jesus Flores – Assist. Contabilidade  
 349 - Judriane de Brito – Assist. Administrativo I  
 350 - Juliana Bispo Rodrigues – Téc. Mineração I  
 351 - Juliana Costa Justino de Rezende – ATRFB  
 352 - Juliane Mendes Barbosa – Aux. De Vendas  
 353 - Juliane Soto Lopes – Operador de Caixa  
 354 - Juliano alex das Neves Cruz – Op. Materiais Jr.  
 355 - Juliano Maciel Melgare – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 356 - Júlio César Braga Batista – Mecânico I  
 357 - Julio Cesar Pinto de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 358 - Julio da Luz Fernandes- Ajudante  
 359 - Juscelino Arruda Miranda – Aux. Amostragem  
 360 - Justo Benjamim de Tomichá – Segurança  
 361 - Karina Ferreira de Almeida – Analista do Seguro Social  
 362 - Kelli Leby de Souza Spindola – Op. De Caixa  
 363 - Kelly Gisele Mendes Franco – Op. De Caixa  
 364 - Kelly Quirino de Paula – Operador de Caixa  
 365 - Kleber Surubide Moraes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 366 - Laudson Mendes Teixeira- Auxiliar de Serviços Gerais  
 367 - Laura Irene Oliveira de Carvalho – Operador de Caixa  
 368 - Laura Marichelle Duarte de Godoy Macedo – Assist. Pessoal  
 369 - Lauro Marcio Alves de Pinho - Ag. de Correios – Carteiro  
 370 - Leandro Chaves Resende – Trabalhador da Vetorial Siderurgia

371 - Leandro Chrischner Lopes – Sup. Mina  
 372 - Leandro Fonteles do Nascimento – Anal. Laboratório II  
 373 - Leandro Moreno Correa – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 374 - Leandro Silva Oliveira – Mecânico III  
 375 - Ledenilson de Jesus Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 376 - Leide Laura Fuchs Cespede – Operador de Caixa  
 377 - Lenar Carvalho Santos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 378 - Lenine Rosa dos Santos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 379 - Leonardo de Alencar Anes – Serviços Gerais  
 380 - Leonardo Ferreira Di Pietra – Analista B  
 381 - Leonardo Rodrigues Gonçalves – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 382 - Leonardo Santos de Araújo da Silva – Prog. Manutenção  
 383 - Linder Alencar Peinado – Trabalhador da Vetorial Mineração  
 384 - Lino Miranda – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 385 - Lizeleine Molleta Staszczak – Professora  
 386 - Lucas Taborda Villa-Mecânico Industrial  
 387 - Luciana Arruda de Souza – Operador de Caixa  
 388 - Luciana Ferreira Clemente Jorge – Analista B  
 389 - Luciana Herrera Cassanha – Operador de Caixa  
 390 - Luciano Rodrigues Duarte – Professor  
 391 - Luciene Brandão Carlunga – Assistente Administrativo  
 392 - Lucila Soares de Lima Bittencourt – Agente de Serviços Diversos  
 393 - Lucinei Batista Liduário – Operador Beneficiamento I  
 394 - Lucio Flávio de Souza Moura – Eletricista II  
 395 - Lúcio Mauro Gouveia da Silva – Professor  
 396 - Ludiane Marques de Lima – Estagiária  
 397 - Luis Antônio de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 398 - Luís Carlos Shibassaki de Figueireso – Professor  
 399 - Luiz Alberto Pellegrin – Analista A  
 400 - Luiz Alberto Vilalva Rondon – Assistente C  
 401 - Luiz Antonio da Costa Silva – Padeiro  
 402 - Luiz Edevaldo Macena de Brito – Analista A  
 403 - Luiz Eugenio de Moraes Brasil – Assistente B  
 404 - Luiz Fábio Santos Pereira - Ag. de Correios – Carteiro  
 405 - Luiz Gonzaga da Silva Junior – Professor  
 406 - Luiz Miguel de Campos - Operador Beneficiamento I  
 407 - Luiz Otávio de Oliveira Andrade - Assist. Suprimentos  
 408 - Luiz Paulo Evangelista da Silva - Eletricista I  
 409 - Maicon Martta – Professor  
 410 - Maira Aparecida Alves – Auxiliar de Padaria  
 411 - Maira Mendonça Reiff Carlos – ATRFB  
 412 - Manoel Roseno da Silva – Técnico Fazendário e Financeiro  
 413 - Marçal Henrique Amici Jorge - Pesquisador A  
 414 - Marçal Martins dos Santos – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia  
 415 - Marcel Eduardo Ramos Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 416 - Marcelino Medina Juvenal – Repositor  
 417 - Marcelo Alex Alves de Carvalho - Ag. de Correios – Carteiro  
 418 - Marcelo Wanderley Ramos Da Si-Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 419 - Marcelo Xavier da Silva – Assistente A  
 420 - Marcia Furlan Nogueira Tavares de Lima – Pesquisador A  
 421 - Márcia Toffani Simão Soares – Pesquisador A  
 422 - Marciana Vasque – Auxiliar de Informática II  
 423 - Marcílio Nascimento de Brito – Assistente C  
 424 - Marcio Antônio Inacio Campos – Motorista de Furgão  
 425 - Marcio da Silva – Assistente B  
 426 - Marcio da Silva Nabor -Trabalhador da Vetorial Mineração  
 427 - Marcio Gonzales Gallardo- Mecânico Industrial  
 428 - Marcio Queiroz Pereira-Mecânico Industrial  
 429 - Marcone Moreira Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 430 - Marcos Antonio de Medeiros - Operador Beneficiamento I  
 431 - Marcos Nunes Viana – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 432 - Marcos Ramos Xavier – Empacotador  
 433 - Marcos Resenes Pires – Ajudante de Produção  
 434 - Marcos Salvidar – Assistente B  
 435 - Marcos Simas Iozzi Dias – AFRFB – Chefe SAANA  
 436 - Marcos Venicius Pulcherio – Açougueiro  
 437 - Maria Aparecida de Souza Barbosa – Auxiliar de Serviços Gerais  
 438 - Maria Auxiliadora M. Da Rocha – Aux. Informática  
 439 - Maria Berenice Quevedo de Souza Leão – Coord. Pedagógica  
 440 - Maria de Fátima Pereira – Repositor  
 441 - Maria de Fátima Viruez da Silva – Técnico Fazendário e Financeira  
 442 - Maria do Carmo Mendes – Professora  
 443 - Maria Lucia Fernandes Fragroso de Oliveira – PGPE  
 444 - Maria Rita Barba Tacio – Serviços Gerais  
 445 - Mariane Santos Bezerra – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 446 - Marilene Coimbra Gonzalez – Auxiliar de Serviços Gerais  
 447 - Marina Rodrigues de Siqueira – Fiscal de Disciplina  
 448 - Mario da Silva Adouane – Trabalhador da Vetorial Mineração  
 449 - Mario de Moraes Gil – Empacotador  
 450 - Mario Marcio Severino Pereira – Repositor  
 451 - Marivania Sigarini – Balconista  
 452 - Mariza Mariano da Silva - ATRFB Chefe SAPOL Subst.  
 453 - Marizete de Oliveira Pereira – Auxiliar de Serviços Gerais  
 454 - Marsilei Pinho de Lima – Vigia  
 455 - Maureen Helen Moreira e Silva - Jovem Aprendiz  
 456 - Mauricio Velasques de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Mineração  
 457 - Mauro Freitas Machado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
 458 - Mauro Rodrigues dos Santos – Analista B  
 459 - Messias Moreira de Moraes – Assistente C  
 460 - Michele Tatiana Gomes de Oliveira - Oper. Beneficiamento II  
 461 - Michelly Batista de Paiva- APRENDIZ  
 462 - Miguel Manoel da Silva – Op. Produção III  
 463 - Miguel Mérida Monteiro - Eletricista I  
 464 - Milene Sampaio de Almeida Lobo de Aguiar – Professora  
 465 - Mirane Orro de Campos Nunes Xavier – Técnico do Seguro Social

466 - Miraneves de Araujo Oliveira Pegado – Secretária/ Recepcionista  
467 - Mirella Dutra – Bibliotecária  
468 - Moacir Moraes de Oliveira – Repositor  
469 - Monike Nogueira Gonçalves – Almoxarife de Armazen  
470 - Muller Vargas Miranda – Empacotador  
471 - Naegela Paulina da Silva – Chefe de Área  
472 - Naiade Ap. Pereira Gutterres – Aux. De Crédito  
473 - Nathalia Vargas Dantas Leite – Balconista  
474 - Natividade Mercedes Achucarro – Professora  
475 - Neide Proença do Espírito Santo – Professora  
476 - Nelson Gomes Rodrigues – Assistente C  
477 - Nely Terezinha Corbalan – Op. De Caixa  
478 - Nicanor Melgado Rodrigues – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia  
479 - Nicola Miguel Mônico – Professor  
480 - Nielsen Moreira Campos - Ag. de Correios – Carteiro  
481 - Nivaldo Mendonza de Souza - Aux. Amostragem  
482 - Nivando Moreira Azevedo – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia  
483 - Noemi Ester Lúcia da Rocha – Aux. De Administração  
484 - Noemy lopes de Abreu – Op. De Caixa  
485 - Norlando Soares Padilha de Avellar - Téc. Manuten. Elétrica I  
486 - Octacilio Paes de Sousa – Serviços Gerais  
487 - Odair de Oliveira Arruda – Analista Fiscal PL  
488 - Odair Vergilio Gimenes Martins – Balconista  
489 - Odenilson Silva Costa – Balconista  
490 - Odilza Soares Coelho Velazquez – Analista B  
491 - Odimir Marques Galvão - Ag. de Correios – Carteiro  
492 - Odnilson Medeiros Lino – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
493 - Orimar Silva Ribeiro – Trabalhador da Vetorial Mineração  
494 - Orival Campos de Abreu – Repositor  
495 - Orlando Pena – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
496 - Orlando Rosa - Operador Beneficiamento I  
497 - Oscar Cedrao – Trabalhador da Vetorial Mineração  
498 - Oscar Hugo Soares Garcia – Trabalhador da Vetorial Mineração  
499 - Otoniel Silva Motta – Trabalhador da Vetorial Mineração  
500 - Oziel Alex da Silva – Assistente C  
501 - Oziel Silva Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
502 - Patricia Velasques Moreno – Operador de Caixa  
503 - Paulo Adriano Barbosa Dourado – Empacotador  
504 - Paulo Luiz Nery da Costa – Aux. De Administração  
505 - Paulo Roberto Ibrahim Orrego - Téc. Prog. de Manuten. I  
506 - Pedro Aparecido V de Arruda – Empacotador  
507 - Pedro Taborda Ferreira – Trabalhador da Vetorial Mineração  
508 - Priscila Amanda M. Vieira Navarro - Anl. Export. E Log. Jr  
509 - Priscila de Oliveira Souza – Op. De Caixa  
510 - Quelim Daiane Crivelatti – Professora  
511 - Rafael de Moraes – Operador de Caixa  
512 - Rafael Henchen – Trabalhador da Vetorial Mineração  
513 - Rafaelle Martuche Garcia - Trabalhadora da Vetorial Siderurgia  
514 - Rafaelly Rodrigues da Silva – Aux. De Coordenação  
515 - Ramao do Espírito Santo – Trabalhador da Vetorial Mineração  
516 - Raquel Brunelli D'Ávila- Analista B  
517 - Raquel Soares Juliano – Pesquisador A  
518 - Raul Asséf Castelhão – Professor  
519 - Regina Assumpção Fonseca  
520 - Regina Célia Rachel – Assistente A  
521 - Reginaldo dos Santos – Assistente C  
522 - Remyson Duarte Pedroso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
523 - Renata Franco Vilasboas – Aux. De Crédito  
524 - Renata Gomes Loureiro Pecora – Secretária  
525 - Renata Miceno Papa – Professora  
526 - Renato Silva da Conceição – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
527 - Ricardo Alexandre de Arruda Macedo - Aux. Amostragem  
528 - Ricardo Borghesi – Pesquisador A  
529 - Ricardo da Costa Franco  
530 - Ricardo Luiz Oseko – Assistente B  
531 - Ricardo Ramirez – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
532 - Rita de Cassia Peres Bogado – Operador de Caixa  
533 - Rivanderson Silva de Moraes – Mecânico III  
534 - Roberta Aparecida Ferreira – Professora  
535 - Rodney da Csoa - Mecânico I  
536 - Rodrigo Carlos Hernandes – ATRFB  
537 - Rodrigo dos Anjos Xavier - Ger. Geral Operações  
538 - Rodrigo Mendes Teixeira – Trabalhador da Vetorial Mineração  
539 - Rodrigo Vergine Dedé – Assistente B  
540 - Rogério Politi – ATRFB  
541 - Ronaldo Erico da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração  
542 - Ronilson Ferreira Masilha – Aux. Mineração  
543 - Roque Carlos da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração  
544 - Rosa Mercedes Rodrigues Cestari – Assistente B  
545 - Rosângela Raro Nunes – Assistente Administrativo  
546 - Roselene Lima Ayala Pacola – Professora  
547 - Roselene Ribera Ceballos de Oliveira – Professora  
548 - Rosenildo Bruno Conche – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
549 - Rosiene Penha de Oliveira - Assist. Contábil  
550 - Rosinei Cardoso de Oliveira - Aux. Amostragem  
551 - Rubens da Silva Pinheiro – Assistente A  
552 - Rubens Leite de Souza - Ag. de Correios – Carteiro  
553 - Ruth de Souza Valentim – Aux. Serv. Gerais  
554 - Ruy da Costa Rodrigues – Grente de Compras  
555 - Sady Sandro Camargo - Sup. Qualidade  
556 - Samuel Alberto Knauf - Aux. Amostragem  
557 - Sandra Aparecida Santos- Pesquisador A  
558 - Sandra Garcia de Matos – Op. De Caixa  
559 - Sandra Mara Araújo Crispim - Pesquisador B  
560 - Sara Maria Lobo Pessoa – AFRFB

561 - Scheron Maielli Pereira Vieira – Téc. Manutenção II  
562 - Sebastião Barbosa- Assistente A  
563 - Sebastião da Costa Vital Junior - Assist. Meio Ambiente  
564 - Sebastião Lourison de Freitas – Assistente B  
565 - Sebastião Nunes da Silva – Operador Beneficiamento I  
566 - Sebastião Victor Ramalho – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
567 - Sérgio dos Santos Paz- Sup. Manutenção Mecânica I  
568 - Sergio Galdino – Pesquisador B  
569 - Sérgio Simão da Silva Junior - Aux. Laboratório  
570 - Sidnei José Benício – Assistente C  
571 - Silvia Helena de Almeida Figueiredo – Aux. Serv. Gerais  
572 - Sílvio Roberto Moreira – Trabalhador da Vetorial Mineração  
573 - Sonia Maria Ribas – Professora  
574 - Suellen de Fátima Correa de Souza – Aux. De Crédito  
575 – Suzana Maria de Salis – Pesquisador A  
576 – Talita de Souza Silva – Op. De Caixa  
577 - Tarik Dequech Cardoso – ATRFB  
578 - Tel Cosme Garcia – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
579 - Teresinha de Figueiredo Assad – Coord. Pastoral Juvenil  
580 - Thaysa Schiefler da Costa – AFRFB Chefe Safia  
581 - Thiago Nery da Cunha Coppola – Analista B  
582 - Thielle Pecanha Menacho  
583 - Thierry Ribeiro Tomich- Pesquisador A  
584 - Tiago Augusto Alves Lacerda – AFRFB Chefe/ SAANA  
585 - Ubiratan Piovezan – Pesquisador A  
586 - Valdemiro Manuel da Silva - Mecânico I  
587 - Valdenoura Gonçalves dos Santos – Operador de Caixa  
588 - Valdianne Deyva Soares Pontes - Anl. Qualidade Jr  
589 - Valdir Lenos Salinas dos Reis- Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
590 - Valquíria Camargo de Oliveira - Téc. Seg. Trabalho  
591 - Vanderlei Doniseti Acastio dos Reis – Pesquisador B  
592 - Vanderson de Arruda Magalhães - Topógrafo II  
593 - Vanessa da Silva Gusman – Op. De Caixa  
594 - Vânia Cristina de Oliveira Andrade Braz- Anl. Contábil Pl  
595 - Vanusa Manoel de Souza – Secretária / Recepcionista  
596 - Vilson de Jesus Souza- Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
597 - Vitalino Gonçalves – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
598 - Vivaldo Antônio Mosciaro - Operador Beneficiamento I  
599 - Viviane de Oliveira Solano – Analista B  
600 - Vonaldo Ferreira de Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
601 - Wagner Barbosa Rodrigues – Aux. De Administração  
602 - Wagner da Silva Queiroz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
603 - Wagner Souza Sarath - Balanceiro  
604 - Walber Gomes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
605 - Waldely Leitun de Almeida – Analista B  
606 - Waldirene Aparecida Gomes Pinheiro – Assist. Contábil  
607 - Waldno da Silva Aquino – Assistente C  
608 - Walfrido Moraes Tomás – Pesquisador B  
609 - Walter Artel – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
610 - Wanderlei da Silva Cardoso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
611 - Wanderley Elias dos Santos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
612 - Wanderley Ferreira da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
613 - Wanderson Ferreira Cavalcante – Repositor  
614 - Wanderson Oliveira Lima - Operador Beneficiamento II  
615 - Wesley Damiano Ferreira da Costa – Balconista  
616 - Wesley Albertoni de Freitas – Auxiliar de Serviços Gerais  
617 - Wibert de Avellar – Assistente B  
618 - Willian do Espírito Santo – Trabalhador da Vetorial Mineração  
619 - Willians Coelho Wounnsoscky - Aux. Laboratório  
620 - Wilson Benites de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
621 - Wilson dos Santos Batista – Assistente A  
622 - Wilson Ferreira de Camargo – Empacotador  
623 - Wuelton Ribeiro de Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
624 - Zilca Maria da Silva Campos – Pesquisador A  
625 - Zilmar Gomes Ribeiro – Assistente B

Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.698/08.

Ressalta, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, cuja transcrição segue:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II – os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – os Prefeitos Municipais;*

*V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII – os militares em serviço ativo;*

*IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerirem sua dispensa;*

*X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.*

*Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

*Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).*

*Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.*

*Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.*

*Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.*

*Art. 443. Somente será aceita excusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.*

*Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

*Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.*

*Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."*

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM<sup>ª</sup> Juíza Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no hall de entrada do Fórum Federal de Corumbá e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Corumbá, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 27/10/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 65, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MM<sup>ª</sup>. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

**CONSIDERANDO** as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de **04.11.2016 a 02.12.2016**, os seguintes Servidores:

##### • Servidores da Secretaria:

Período	Servidor
Das 18h00min de 04.11.2016 às 18h00min de 11.11.2016	Ceci Maria Menezes do Nascimento e Medeiros Flávia Técnico Judiciário - RF 7444
Das 18h00min de 11.11.2016 às 18h00min de 18.11.2016	Alceu Vieira do Amaral Júnior Técnico Judiciário - RF 7228
Das 18h00min de 18.11.2016 às 18h00min de 25.11.2016	Mariana de Almeida Lara Técnico Judiciário - RF 7356
Das 18h00min de 25.11.2016 às 18h00min de 02.12.2016	Tatiana Migués de Souza Técnico Judiciário - RF 4928

##### • Oficiais de Justiça:

Período	Oficial de Justiça
31.10.2016 a 06.11.2016	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195
07.11.2016 a 13.11.2016	Flavio de Lima Menezes - RF 6189
14.11.2016 a 20.11.2016	Dielson Menezes da Silva - RF 6893
21.11.2016 a 26.11.2016	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195
27.11.2016 a 04.12.2016	Flavio de Lima Menezes - RF 6189

**Art. 2º.** O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

**Parágrafo primeiro.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico "plantaocorumba@trf3.jus.br", sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone **(67) 9142-8132**, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone **(67) 3232-1141**, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

**Parágrafo segundo.** Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

**Art. 3º.** Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

**Art. 4º.** O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

**Art. 5º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 27/10/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 66, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MM<sup>ª</sup>. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos a Portaria nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; e

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h00min);

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DAR CIÊNCIA** da escala dos Juizes Plantonistas da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **28/10/2016 a 02/12/2016, durante a semana, depois das 18h00min de segunda-feira até às 08h00min de sexta-feira, exceto FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

Período	Juiz Plantonista	Sistema de plantão
28/10/2016 (a partir das 18h00min) a 31/10/2016	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande, designado conforme Portaria nº 37, de 27 de setembro de 2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional
01/11/2016 a 03/11/2016 (até 08h00min)	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande, designado conforme Portaria nº 37, de 27 de setembro de 2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional
03/11/2016 (a partir das 18h00min) a 04/11/2016 (até 08h00min)	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, MM <sup>ª</sup> . Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão local

04/11/2016 (a partir das 18h00min) a 07/11/2016 (até 08h00min)	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, designada conforme Portaria nº 41, de 26 de outubro de 2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional
07/11/2016 (a partir das 18h00min) a 11/11/2016 (até 08h00min)	Dr. Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão local
11/11/2016 (a partir das 18h00min) a 13/11/2016	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande, designado conforme Portaria nº 41, de 26 de outubro de 2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional
14/11/2016 a 16/11/2016 (até 08h00min)	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande, designado conforme Portaria nº 41, de 26 de outubro de 2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional
16/11/2016 (a partir das 18h00min) a 18/11/2016 (até 08h00min)	Dr. Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão local
18/11/2016 (a partir das 18h00min) a 21/11/2016 (até 08h00min)	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande, designado conforme Portaria nº 41, de 26 de outubro de 2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional
21/11/2016 (a partir das 18h00min) a 25/11/2016 (até 08h00min)	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão local
25/11/2016 (a partir das 18h00min) a 28/11/2016 (até 08h00min)	Dr. Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá;	Plantão regional
28/11/2016 (a partir das 18h00min) a 02/12/2016 (até 08h00min)	Dr. Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão local

Art. 2º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão de Corumbá é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é "[plantaocorumba@trf3.jus.br](mailto:plantaocorumba@trf3.jus.br)".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 27/10/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

#### PORTARIA Nº 34, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A **Doutora JANETE LIMA MIGUEL**, MM.ª Juíza Federal, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Navirai, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, Técnico Judiciário, RF. 6422, Oficial de Gabinete (FC-05), encontrar-se-á de férias **no período de 13/10 a 27/10/2016**;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### **RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a servidora **MAÍSA APARECIDA SANTINI MARTINS**, Analista Judiciário, RF. 7252, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, **no período de 13/10 a 27/10/2016**.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 27/10/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 35, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A **Doutora JANETE LIMA MIGUEL**, MM.ª Juíza Federal, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Navirai, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DORIAN CRISTIANE GERKE**, Técnica Judiciário, RF. 6436, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), encontrar-se-á de férias **no período de 03 a 11/11/2016**;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### **RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** o servidor **LUCAS HARTMANN SILVA**, Analista Judiciário, RF. 7445, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, **no período de 03 a 11/11/2016**.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 27/10/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.